Pareciame, que não satisfaziamos à obrigação, em Anno de Christo que a este Principe estamos, por nos dar casa em vida, e se recolher comnosco na morte, e nos querer pera o diante por capellaes caliv. da Fundação da Universidades, e da sua segunda rebuia breve memoria de seus gloriosos feitos. Mas fez me anteparar, anno LVIII.

o receyo de que poderião perder muito de sua luz na pobreza de nosso estito, alem de encontrarmos as leys da Historia geraes, e as particulares desta, que trata só de gente desprezada do mundo, e fugitiva delle. Porem este mesmo medo me descobrio hum meyo pera sem offensa do Rey, e da Historia nos desobrigar da divida; o qual he lançar aqui de verbo ad verbum a letra, que atras prometemos de sua sepultura, mandada entalhar nella por el Rey Dom Duarte seu silho. Isto testifica este insigne Varão, e excel-

lente Historiador; e sem embargo de que eu me nao tenho em conta de tao crédulo, que a olhos fechados dé assenso a tudo o que se lê impresso em livros, em materia de Historia, (porque muitos contém noticias vagas, e tradiçoens pouco seguras) ainda assim nao me persuado, que o Padre Fr. Luiz de Sousa asseverasse tao absolutamente, que ElRey D. Duarte mandou entalhar o dito Epitasso na sepultura delRey seu pay D. Joao o I. sem ter disso huma certeza muito sirme para o escrever, e pôr em publico.

690 Mas antes podera presumir, que de preposito o sez elle, para convencer com a verdade do anno Natalicio, que o proprio Epitasso assima ao dito Rev. a differencio, que o proprio Epitasso assima ao dito Rev. a differencia que o proprio Epitasso assima ao dito Rev. a differencia que o proprio Epitasso assima ao dito Rev. a differencia que o proprio Epitasso assima ao dito Rev. a differencia que o proprio Epitasso assima ao dito Rev. a differencia que o proprio Epitasso assima ao dito Rev. a differencia de la contra del la contra del la contra del la contra de la contra del la contra d

fez elle, para convencer com a verdade do anno Natalicio, que o proprio Epitafio assina ao dito Rey, a disserente Epoca, em que todos commummente, e com erro
o collocaraó; e porque esta verdade, como atraz disse,
se comprova com outra do mesmo Epitasio, pois referindo o anno, mez, e dia certo, em que este coroado Heroe
expugnou Ceuta, saz delle Epoca para apontar o anno,
mez, e dia em que faleceo, com taó ajustada conta, que
bem mostra em tudo quanto diz, que o Author teve huma muy verdadeira, e cabal informação do seu nasci-

Rr ii

mento,

Anno de Christo mento, vida, e acções todas, para o elogiar, sem nenhum 1433. genero de duvida, transcreverey as palavras, que aqui

CXLIV. da Funda- nos servem, as quaes contém este theor.

CXLIV. da Fundaçaó da Universidade, e da sua segunda reversaó para Lisboa, anno LVII.

Octo annis, minus octo diebus, anno Domini 1433. in mense Augusti, vigilià Assumptionis Sanctissima Maria Virginis terminatis, adversus bellicos Agarenorum multiplicatos insultus validissimè prasidiavit. Mense autem, & vigilià pradictis iste gloriosissimus Rex in Civitate Ulixbona, assistentibus suis siliis, & aliis quamplurimis generosis, vitam fæliciter complevit mortalem. No nosso vulgar querem dizer, conforme a elegante traducção do Padre Fr. Luiz de Sousa: Livrou a Cidade, e avendo dezoito annos, menos oito dias, que se comprirao vespera da Assumpção da Virgem Nossa Senbora do anno de 1433. que a tinha tomado, e fortissicado bastantemente, contra todo o acometimento de enemigos, no mesmo dia, mez, e anno acabou este gloriosissimo Rey bemaventuradamente sua vida, na Cidade de Lisboa, rodeado de seus filhos, e de grande parte da nobreza do Reyno.

692 Por esta conta pois, com que se explica a si mesmo o Epitafio, se nos dá a entender, que diminuidos oito dias dos dezoito annos, de que faz menção, foy a Cidade de Ceuta em Africa, entrada, e conquistada por este esclarecido Scipiao da Fé, em bua quarta feira, vinte e hum dias de Agosto do anno de 1415. da Epoca Christãa, e da Era de Cesar, anno 1453. em que foy Dominical a letra F. e com huma felicidade tao correspondente ao valor, que a combateo, que já na quinta feira seguinte, vinte e dous do referido mez, estava com o seu Castello somettida de todo ao jugo Real do Conquistador. De maneira, que desde o dia 14. de Agosto, Vespera da Assumpção de Nossa Senhora, do anno de 1415. em que a Armada avistou Ceuta, até outro tal dia do anno de 1433. em que faleceo o sobredito Rey, se contavao dezoito annos justos, menos

menos oito dias, que são os que mediarão entre a chegada Anno de Christo à vista da Cidade, e a sua total expugnação; e como esta 1433. conta, e Chronologia, se conforma tanto com o Diario, exelve da Fundaque Gomes Annes de Azurara escreveo desta conquista, e da sua segunda ree expedição de Ceuta, sendo ella, como he, concordan-anno LVII. te com o que nos refere este Chronista, o sica tambem sendo no anno de 1358. Natalicio, que se deduz de Fernao Lopes; e assim a verdade de huma conta vem a com-

tambem o Epitafio em tudo verdadeiro.

opiniao, temos huns, que em assinarem o dia, mez, e anno certo da expugnação de Ceuta, concordão com o dito Epitasio, e temos outros, que differem delle, e esta discrepancia argue falta de verdadeira indagação, que, se não diminue a fé, que quiz cada hum se desse a seus escritos, ao menos enfraquece aquella força, com que todos unidos se oppoem à segunda opinião; e para que assim conste aos meus Leitores, com permissão da sua paciencia, apontarey o que disserao os que acima referi, antes que lhes exponha o Diario.

provar de verdadeira a outra, e ambas a contestar ser

Rey D. Duarte, que já tenho allegado, (e se nao he seu, anda em seu nome) a pag. 286. col. 1. escreve, que ElRey D. Joao I. partio para a empreza da expugnação de Ceuta, em 14. de Agosto, não declara em que anno, mas affirma, que em outro tal dia do anno de 1433. que soy o da sua morte, se comprião dezoito annos; sendo, que a partida delRey soy no mez de Julho, e a 14. de Agosto de

1415. avistou Ceuta tao sómente.

695 Estevao de Garibay, liv. 35. do Compend. cap. 6. pag. 169. col. 2. diz assim: Gano la Ciudad de Ceuta en veinte y uno de Agosto del año de mil y quatrocientos y catorze; e mais adiante:

Anno de Christo adiante: Esto es lo que en algunas Memorias se refiere sobre la 1433. conquista de Ceuta; pero lo que yo asirmar podria, y tengo por vercido da Funda-dadero, y cierto es, que esta Ciudad de Ceuta se gano en catorze cato da Universidade, de Agosto, dia miercoles, vispera de la fiesta de la celestial assum-versao para Lisboa, cion de nuestra Señora, del año seguiente de mil. y quatrocientos anno LVII.

cion de nuestra Señora, del año seguiente de mil, y quatrocientos, y quinze. Este insigne Historiador quiz emendar hum erro, e cahio em o outro de Ruy de Pina; porém como es-

trangeiro, tem desculpa.

2em, partira de Lisboa em 14. de Agosto; e assim o escreve em dous lugares, a saber, a pag. 151. nestas palavras: Solvens Olystpone classis pridiè, quam Assumpta in Cælum Virgo colitur, Augusti mense, anni millesimi quatercentesimi decimi quinti vela fecit, & intra sex dies Africam tenuit, Septam vidit, & vicit. E a pag. 153. referindo, que em outro tal dia falecera, torna a repetir: Hac (die) in Africam solvit ad Sep-

tam expugnandam.

Rodrigo Mendes Sylva, em o Catalogo Real, fol. mihi 231. vers. col. 1. segue a Garibay, e escreve: Gand don fuan la Ciudad de Ceuta en Africa a 14. de Agosto, año 1415. E Fr. Joseph Teixeira, que no seu livro intitulado: Origo Regum Portugalia, tratando deste Rey, lhe passou em silencio o nascimento, sem dar a entender a opiniaó, que abraçava à cerca do anno, mez, e dia; no que toca a este ponto da conquista de Ceuta, diz, a fol. 20. que a tomou aos 14. de Agosto, e nao declara o anno: Septam, Africa civitatem antiquissimam, totius Hispaniae portum, in Lustanorum ditionem die 14. Augusti redegit.

698 Manoel de Faria e Sousa, havendo escrito em o Commento da Lusiada, Cant. 4. Estanc. 48. col. 330. que ElRey D. João o I. executara esta conquista no anno de 1414. em Vespera de Nossa Senhora de Agosto, emendou depois este erro, só no anno, assinando-lhe o seguin-

te,

te, porém persistindo na opiniao, que foy aos 14. de Annode Christo Agosto, como se vê no 2. tomo da Europa Portugueza, Agosto, como se ve no 2. tomo da Edropa I ortuga part. 3. cap. 1. n. 166. pag. 329. e no tomo unico da Afri- CXLIV. da Funda-ca, ad ann. 1415. cap. 2. num. 20. pag. 32. e outro sim no e da sua segunda reversaó para Lisboa anno LVII.

699 O Reverendissimo Padre Francisco da Fonseca, na sua Evora Gloriosa, tit. Evora profana, n. 130. pag. 78. referindo os successos desta expedição, conclue assim: Amaynada a tempestade, que o nosso Conde de Ourem com os Eborenses agoentou immovel sobre as amarras, voltamos sobre Ceuta, e aos 14. de Agosto, dia para el Rey sempre fausto, lançando a gente em Almina, começamos a batalha. E antes destas palavras deixa dito, que: Aos 27. de Julho de 1415. sabio El Rey com seus tres filhos pella barra de Lisboa, em bua armada de duzentos tribundo-o ao anno em que nao fo con sus

700 Se estes Escritores pois da primeira, e mais seguida opiniao, discrepao tanto entre si, em assinar o dia certo, (e alguns ainda o anno) da expugnação de Ceuta, empreza a mais gloriosa, e memoravel, com que ElRey D. João o I. coroou todos os seus triunfos, sendo o primeiro Monarcha Portuguez, que com mao armada foy aos campos de Africa semear vitorias, para offerecer dellas a Deos, e à sua Igreja, Cidades conquistadas por primicias, merecendo, que no Templo da memoria, entre os fastos da Fama, lhe eternizasse o nome a penna do mayor Poeta, com esta Inscripção elegantissima, Lusiad. Cant. 4. Estanc. 48. e49.

Não sofre o peyto forte usado à guerra, Não ter imigo já a quem faça dano; E assi não tendo a quem vencer na terra, Vay cometer as ondas do Oceano. Este he o primeiro Rey, que se desterra Da patria, por fazer que o Africano

Toannes.

Anno de Christo 1433.

CXLIV. da Fundação da Universidade, e da fua fegunda reversão para Lisboa, anno LVII. Conheça pellas armas, quanto excede A Ley de Christo, à ley de Mafamede. O Des A

Eis mil nadantes aves pello argento

Da furiosa Tetis inquieta,

Abrindo as pandas asas vam ao vento, Para onde Alcides pos a extrema meta.

O monte Abila, e o nobre fundamento

De Ceuta toma, e o torpe Mahometa co obcissor,

Deyta fóra; e segura toda Espanha

Da fuliana mà, e desleal manha.

Se os ditos Escritores, torno a dizer, confundirao o dia em que só foy aquella Cidade avistada, com o dia em que foy acometida; quem não sospeitará, com justo fundamento, que tambem confundirao o dia Natalicio deste mesmo Rey, attribuindo-o ao anno em que nao foy; tanto mais por nascer occulto, e nao com a publicidade com que costumao festejar-se os nascimentos dos Infantes, silhos legitimos dos Reys?

701 De todos os referidos se apartarao, no que toca à expugnação de Ceuta, pondo-a nos fastos da memoria aos 21. dias de Agosto, do anno de 1415. em que foy felizmente conseguida, estoutros, de que tambem he razao faça Catalogo, a saber, Duarte Nunes de Leao, em a Chronica do mesmo Rey D. João o I. que compoz, reduzindo a menor volume as dos Chronistas Fernao Lopes, e Gomes Annes de Azurara, e seguindo a este no Diario, que fez da mesma expedição, desde o cap. 87. até 94. e expressamente, censurando a Fr. Joseph Teixeira aquellas palavras, que já delle transcrevi, e em que diz fora tomada Ceuta aos 14. de Agosto, na censura LXIII. fol.mihi 43.vers. responde com estoutras: Errat in hoc. XXI. enim die Augusti Septa capta est, non XIIII. Ita constat ex annalibus, & antiquis monimentis. Memoriæ enim proditum est, quid Foannes

Foannes singulis egerit diebus à XXV. die Julii, quo ex Olisipone Anno de Christo solvit, ad eum Augusti XXI. diem, quo ea urbs expugnata est; o que não só neste lugar affirma, mas tambem o ratifica exliv. da Funda-em o Tratado: De Verà Regum Portugalliæ Genealogià, a fol. ção da Universidade, mibi 25. vers. escrevendo, que o sobredito Rey D. João: anno LVII. Septam, Mauritania Tingitana Urbem maximam, & opulentifsimam, atque munitissimam in ora Gaditani freti sitam, petivit,

& uno die expugnavit, magnà Sarracenorum Strage, anno M. CCCC. XV. die XXI. Augusti.

702 Fr. Bernardo de Brito, no Elogio undecimo, pag.mibi 5 9. faz da mesma empreza esta menção: Passou em Africa, onde ganhou por força darmas a Cidade de Ceita, em vinte e hum de Agosto, do anno de mil, e quatrocentos, e quinze.

- 703 Pedro de Mariz, Dialog. 4. cap. 2. fol. mibi 135. vers. quasi traduzindo em Portuguez, o que Duarte Nunes tinha escrito em Latim, diz estas palavras: Conquistou de poder de Mouros, e com grande perda, e destruição delles, dentro em hum dia, q foy 21. d'Agosto de 1415. aquella Metropoli Ceyta, situada no famoso estreyto de Gibraltar, na Mauritania Tingitana; Cidade muyto populosa, opulentissima, e muyto forte, e mais cruel competidora de Hespanha, do que foy Carthago de Itasio de por rodestes bidade o com bina en une armadas espeter sil

704 O Licenciado Manoel Correa, no seu Commento à Lusiada, Cant. 4. Est. 48. a pag. mihi 127. apontando as opinioens, que sobre esta empreza andavao divulgadas, refuta a falsa, e seguindo a verdadeira, diz assim: Depois que cessarão as guerras de Castella, não podendo El-Rey estar ocioso determinou passar em Africa, contra os Mouros d' alem mar, aos quaes tomou aquella tao excellente, e importante Cidade Ceita, chave de toda Espanha, hua Vespora de Nossa Senhora d' Agosto de 1414. Ou segundo outros querem, a vinte e hum do ditto mez do anno de 1415. que he o mais certo.

705 Luiz Coelho de Barbuda, nas Emprezas Mili-COMMA

Arno de Christo tares, liv. 2. fol. 61. vers. fazendo commemoração desta de Ceuta, a refere pelo theor seguinte: Buelto el Prior, se

exliv. da Funda- empeço el Rey a aprestar con grande diligencia, y junto una granção da Universidade, de armada (y la mayor que hasta entonces se avia visto en Espaversão para Lisboa, ña) y se partio en ella (con lo mejor de su gente) del puerto de Lisanno Lvii.

boa, en veinte y quatro del mes de Julio, del año de mil quatrocientos y quinze, acompañado de quatro bijos, el Infante Don
Duarte, los Infantes Don Pedro, Don Enrique, y Don Alfonso
Conde de Barcelos, y despues de (con varia fortuna) aver atravessado el Estrecho de Gibraltar, llego frente de la Ciudad de Seuta, y dando fondo en el puerto, empeço a desembarcar la gente,
en veinte y uno de Agosto por la mañana. Referidas estas, e
outras circunstancias da empreza, conclue, que os Mouros: Cansados de resistir en vano, se fueron retirando azia el Castillo, de donde tambien los echaron, quedando la Ciudad en poder
delRey Don Foan, el mismo dia que le diò el assalto, que sue su
veinte y uno de Agosto, del año yà dicho.

boa, Tratado 3. fel. 48. escreve, que: Vendose el Rey D. foao livre de guerras, e com paz com os Reys vezinhos, tratou de converter as armas aos inimigos de nossa Janta fé Catolica; e que: Se partio do porto desta Cidade, com hua grande armada, e se fez na volta de Septa Cidade grandissima, riquissima, e bem cercada, e desembarcando a gente a tomou à força d'armas em espaço de hum dia com grande estrago dos Mouros a vinte e hum do mez d'Agos-

to de mil quatrocentos e quinze.

Historia de Hespanha, tom. 9. ad am. Christi 1415. n. 13. pag. 123. fallando nesta gloriosa expedição, e seu feliz successo, diz, que ElRey D. João, tendo prompto quanto para ella era necessario: A 24. de fulio se embarco; en. 14. que soccegada a tempestade, que she sobreveyo, tendo já passado a boca do Estreito: Puso la armada las proas de Ceuta,

Ceuta, llegandola a dar vista el dia 14. de Agosto, que: A 21. Anno de Christo del dicho mes, saliò toda la gente de la armada; e que: Los Ma1433.

hometanos viendo occupada la Ciudad, se recogieron al Castillo, en CXLIV. da Fundadonde no creyendose assegurados, de noche se huyeron; e conclue, e da sua segunda renum. I 5. pag. I 24. que: A el dia seguiente empezaron los Por-anno LVII.

tuguezes abatir el Castillo con grande ardimiento, &c.

708 Estes Authores, (que o são tambem da primeira opiniao, que assina por dia Natalicio deste Real Conquistador, o de 11. de Abril de 1357.) nao obstante discrepem da segunda neste ponto, concordaó no dia, mez, e anno da expugnação de Ceuta, com a Chronologia do Epitafio, que se lhe entalhou na sepultura, e comprovao de verdadeira a sua conta em huma, e outra computação de tempos; se pois com tantos testemunhos, tem por si a probabilidade, de que na conta da expugnação vay certo, porque na do nascimento se ha de suppor, que estará errado? Sómente, se todos os sobreditos Authores a huma voz concordassem nas que lançarao a hum, e outro ponto, se poderia sospeitar, que quem fez o Epitafio, errou nas suas; mas para que se veja o quanto ajustado se houve nellas, resumirey aqui o Diario daquella gloriosa expediçao, dando-lhe principio desde o dia, em que a Rainha D. Filippa faleceo, até o em que ElRey seu marido na mesma Ceuta rendeo a Deos as graças de tao prosperamente a haver ganhado, e feito senhor della, voltar triunfante para o Reyno: tudo deduzido da 3. parte da sua Chronica, que anda em nome de Gomes Annes de Azurara, Chronista môr, a quem só allegarey; e posto que hajao tambem feito este Diario (tomando-o do mesmo Chronista) Duarte Nunes de Leao, que reformou a dita Chronica, e o Padre Fr. Luiz de Sousa, na 2. parte da Historia de S. Domingos, liv. 2. cap. 19. 20. e 21. como eu conferi os dias das semanas com a letra Dominical daquelle Ss ii

Anno de Christo quelle anno, o que não sey se elles fizerão, e achey neces-CXLIV. da Funda- dade, e da clareza, emendallo, e ordenallo outra vez com gaó da Universidade, e da sua seguinte distinção dos dias.

versac para Lisboa, 709 No anno 1415. do Sephon o d. E.

1453. em que foy Dominical a letra F. a Rainha D. Filippa, que por causa da peste ateada em Lisboa, se havia retirado para o lugar de Sacavem, faleceo alli do mesmo mal aos 18. de Julho, em huma quinta feira; e logo na noite deste proprio dia foy o seu Real cadaver levado à Igreja do Mosteiro de Odivellas, Azurara, cap. 44. pag. 140. col. 2.

olleno.

710 Aos 19. sesta feira de manhãa se lhe fez hum sumptuoso funeral, a que os Infantes seus filhos assistirao, com grande parte da nobreza, todos vestidos de burel, luto daquelles tempos, pag. 140. 141. Desta memoria claramente consta, que não faleceo a dita Rainha neste dia 19. nem em Odivellas, como dizem as Memorias de Alcobaça, allegadas pelo Reverendissimo Padre Dom Joseph Barbosa, Catalogo das Rainhas, pag. 350. ad n. 26.27. e muito menos aos XIII. das Kalendas de Julho, a que corresponde o dia dez anove de Junho, como no livro dos Obitos de Sam Salvador de Moreira se notou, do qual livro se remetteo à Academia Real hum treslado authentico, e nelle se lem estas palavras: 13. Kal. Julii obiit Serenissima Regina D. Philippa Regis Foannis primi uxor, anno 1415.

711 No proprio erro cahio Duarte Nunes de Leao, em a Chronica delRey D. João I. que no anno de 1643. se tirou à luz por ordem do Illustrissimo Dom Rodrigo da Cunha, Arcebispo de Lisboa, cap. 86. pag. 330. col. 2. e depois delle o Chronista dos Regrantes, part. 2. cap. 25. num. 7. pag. 249. col. 1. cuja equivocação seguio tambem o Excellentissimo Conde da Ericeira D. Fernando de Me-

nezes,

nezes, na vida do sobredito Rey, cultamente escrita, liv. Anno de Christo 5. pag. 368. Com o Chronista Gomes Annes concorda 1433. o Epitasio da Rainha, que está no Convento da Batalha, cxliv. da Fundapara onde soy trasladada de Odivellas, o qual outro sime da sua segunda retranscreveo Fr. Luiz de Sousa, na 1. parte da Historia de anno LVII. S. Domingos, liv. 6. cap. 25. dizendo, a pag. 348. que soy:

Notado pelo marido, e mandado gravar pelo filho, ambos Reis; e são estas as palavras delle: Obiit autem decimà octavà die fulii, anno Domini 1415. & in Monasterio de Odivellis ante Chorum Monialium decimà nonà die mensis ejus dem extitit sepulta.

No mesmo dia 19. seitas as Exequias da Rainha, e sepultado o corpo, partirao os Infantes para a Aldea chamada o Restello, situada acima da Igreja de Nossa Senhora de Belem, extra muros de Lisboa, primitiva, e piedosa fundação do Infante D. Henrique, pag. 146. col. 1. e depois sumptuosa, e admiravel fabrica da Real magnificencia del Rey D. Manoel, para Monges do Maximo Doutor da Igreja S. Jeronymo, que os constituhio seus Capellaes; e de noite se forao a Alhos Vedros, aonde El-Rey seu pay estava.

713 Ém o dia 20. Sabbado, quando já era manhãa, se achavas os ditos Infantes com ElRey, que retirado para aquella Villa antes da Rainha falecer, ahi tomou por ella o luto, pag. 146. e sem embargo de ser em occasias do mais extremoso sentimento, trataras com elle sobre a presteza da expedição de Ceuta, e tornaras outra vez para Restello em o mesmo dia, pag. 147. e fazendo conselho àcerca da jornada, voltaras de noite para Alhos Vedros, a dar conta a ElRey da resolução, que se abraçou, pag. 149.

714 No dia seguinte 21. que era Domingo, já pela manhaa estavao os Infantes na presença de seu pay; e approvada por elle a brevidade da partida, se despedirao

logo

1433

Anno de Christo logo para onde a Armada se achava surta. O Infante D. Henrique convidou seus irmãos para jantarem com elle CXLIV. da Funda- na sua galé; e vestidos todos tres de sesta, mandou emçao da Universidade, bandeirar a galé toda, e que os trombetas tocassem seus
vestão para Lisboa, clarins, com a mais sonora harmonia, que podessem, maanno LVII. nifestando sinaes de alegria, que acompanhados do som de charamellas, e outros instrumentos, motivarao estranheza, e admiração, por se ignorar a causa de tao repentina novidade, em tempo, em que tudo era huma funesta imagem de tristeza, pela morte ainda fresca da Rainha; porém tanto, que os mais Capitaens da Armada, certificando-se, a souberao, seguirao logo a toda a pressa o exemplo da galé do Infante, e embandeirarao seus navios, tocando-se tambem nelles varios instrumentos; penetrou em Lisboa este rumor alegre, e nao pensado, que a poz em hum muy grande alvoroço, mayormente aos desapercebidos de semelhante movimento, e se deitarao logo bandos, para que até à terça feira 23. por todo o dia, se recolhessem à Armada todos os que haviao de ir nella, pag. 149. 152. 153.

715 No mesmo dia 23. partio ElRey da Villa de Alhos Vedros, na galé do Conde de Barcellos D. Affonso, para onde a Armada estava surta. Os Infantes, e outros Senhores, que ahi erao, se forao para elle a lhe assistir; e na noite deste mesmo dia sahio a terra, e em Restello ceou, e pernoitou. O Chronista diz, cap. 49. pag. 155. col. 1. que esta vinda delRey foy à quarta feira, tendo-se à terça deitado os bandos em Lisboa; porém eu cuido, que nisto padeceo engano, senao foy erro da Impressão, ou de algum copista, porque assim o dá a conhecer a letra Dominical daquelle anno, e a serie dos dias da semana, que aponta; e por isso ponho a dita vinda na propria terça feira 23. de Julho, em que os bandos se deitarao. No

716 No dia seguinte 24. que era quarta feira, e Ves- Anno de Christo pera do dia do Sagrado Apostolo Santiago, partio ElRey dalli, e mandou levar ancora para junto de Santa Cathari- extivida Funda-

na, aonde esperou, que se recolhesse toda a gente à Arma- eda sua segunda reda, o que se executou com promptidao, e pressa, pag. 155. versao para Lisboa,

717 Aos 25. quinta feira, dia do Sagrado Apostolo, mandou ElRey tocar as trombetas da galé Capitania, em que hia embarcado, e o mesmo se fez em todos os mais vasos de guerra, e de transporte, dandose assim sinal à marinhagem para carpar as ancoras, e desferir as vélas, o que pontualmente se executou, e velejou a Armada até

a foz do Tejo, pag. 155.

- 718 Na sesta feira 26. dia em que houve de partir, ao ponto de desferir as vélas, se poz ElRey na sua galé em devotissima oração, diante de hum Altar, que nella levava preparado, e com os giolhos em terra, e os olhos, e mãos levantadas para o Ceo, pedindo a Deos, e a Nossa Senhora fervorosamente felicidade na empreza, a que se dirigia, sahio com toda a Armada pela barra fóra, pag. 157. e 158. e desta descripção diaria, que sez Gomes Annes, tomada dos papeis de Fernao Lopes, se vê, que Ruy de Pina, e o Padre Vasconcellos, se enganarao em terem para si, e escreverem, que ElRey D. João partira do porto de Lisboa para esta expedição de Ceuta, aos 14. de Agosto, como atraz deixo já notado.

719 No dia 27. Sabbado, servida a Armada de hum vento continuamente prospero, começou sobre a tarde a dobrar o Cabo de S. Vicente, chamado pelos antigos o Promontorio Sacro, a cuja vista abateo as velas, em veneração do Santo Martyr, de quem tomou o nome, por haverem jazido alli suas reliquias, que trasladadas a Lisboa, se adorao hoje no Altar mayor da Igreja Cathedral; e na noite deste mesmo dia soy toda a Armada junta a surgir Ao

em Lagos, pag. 158.

1433.

Anno de Christo 720 Ao Domingo 28. sahio ElRey em terra, e logo alli teve seu conselho, no qual foy determinado se diexliv. da Funda- vulgasse a todos a tenção daquelle dia; e assim se execuçaó da Universidade, tou, prégando o Mestre Fr. Joao Xira, a todo o Povo, versaó para Lisboa, publicando a Cruzada, e absolvendo de culpa, e pena os ouvintes, pag. 158. e 162.

721 No dia 31. de Julho, que foy huma quarta feira, depois de se haver demorado em Lagos o tempo de tres dias, mandou ElRey, que çarpasse, e fizesse vela toda a Armada para Faro, pag. 167.

722 Aos 7. de Agosto, em outra quarta feira, sahio ElRey daquelle porto, havendo-se tambem alli detido por lhe encalmar o vento; e tanto que o teve favoravel, foy em demanda do Estreito, pag. 167. e 168.

No dia 9. sesta feira, hum pouco antes da noite, avistou terra de Mouros a Armada; e ElRey deu ordem, que bordejassem os navios, nao querendo senao de noite embocar o Estreito, e assim se executou, pag.

724 Ao Sabbado 10. sobre a tarde foy a Armada toda ancorar às Algeziras, pag. 169. São as Algeziras dous eminentes cerros na Costa de Espanha, que divididos entre si pouco espaço de terra em meyo, pendem igualmente sobre as agoas de bua babia, que o mar abre defronte de Ceita; assim descreve este lugar o Padre Fr. Luiz de Sousa, no 2. tomo da Historia de S. Domingos, liv. 2. cap. 20. fol. 109. col. 2. Aqui cheyos de temor os Mouros visinhos, e moradores de Gibraltar, vierao offerecer hum presente a ElRey, que elle lhes aceitou, dizendo, que lhes fazia merce nisso, por lha nao negar em alguma cousa. Tambem Martim Fernandes Porto-Carreiro, Portuguez, a quem ElRey de Castella tinha por Fronteiro, e Alcaide de Tarifa, lhe mandou outro presente, assaz copioso de vacas, e carneisor Lagos, pag. I 58.

ros por seu filho Pedro Fernandes, que ElRey com sem- Anno de Christo blante benigno aceitou, promettendo remunerarlhe este

serviço, pag. 170. e 171.

725 Na segunda feira 12. de Agosto, sez véla toda saó da Universidade, a Armada sobre Ceuta, como ElRey tinha assentado nas anno LVII. Algeziras, em conselho; mas huma repentina cerração de tempo lhe impedio a viagem com que hia em direitura, e a arrebatada força das correntes lançou para Malaga todos os navios de alto bordo, e sómente as galés, fustas, e embarcaçõens pequenas se appresentarão neste mesmo dia diante da Cidade, e ancorarao sobre o seu porto, o que poz aos Mouros em consternação, e grande medo,

pag. 172. e 173.

726 A' quarta feira, que era Vespera de Santa Maria de Agosto, (assim se explica o Chronista, isto he, aos 14. de Agosto, Vespera da Assumpção de Nossa Senhora, que pela letra Dominical F. do anno de 1415. cahio em quinta feira) resolveo ElRey de se passar da outra parte da Cidade, para onde se chama o Barbaçote, com o intento de esperar alli as naos, que as correntes haviao lançado para Malaga: E mandou ao Infante Dom Henrique, que fosse na sua galé pólo Infante D. Pedro seu irmão, e que dissesse a toda a outra frota, que trabalhasse muito por se ajuntar com elle o mais cedo que pudesse. Partio o dito Infante D. Henrique perto da noite deste mesmo dia, a fazer esta diligencia, que se executou como ElRey mandava, pag. 174. Desta noticia Diaria, que com tanta miudeza nos dá o Chronista, se vê ser menos, ou nada verdadeira, a que escreverao depois delle os Authores, que acima deixo mencionados, dizendo, que em Vespera da Assumpção de Nossa Senhora fora a Cidade de Ceuta ganhada aos Mouros por ElRey, sendo, que nao esteve senao à sua vista, e com parte da Armada surto sobre o porto.

APARA

Anno de Christo 727 A' sesta feira 16. pela manhãa cedo (dado avi-

so à outra frota, que se apressasse, para se unir com a que CXLIV. da Funda-estava sobre Ceuta) vierao os Infantes para ElRey seu gao da Universidade, pay, e neste mesmo dia toda a Armada se ajuntou em versao para Lisboa, hum corpo, e ElRey determinou de tomar terra; e co-anno LVII. meçando alguns mais atrevidos a saltar na praya, sahirao os Mouros contra elles; travouse alli entre huns, e outros huma escaramuça, como preludio da peleja, em que foy morto hum Christao; pelo que se poz em alvoroço toda a gente da Armada, querendo a mayor parte della sahir fóra; mas ElRey não o consentio, vendo a desordem, que levavao; e neste mesmo tempo sobreveyo outra tempestade, que obrigou a Armada a deixar aquelle posto; a corrente lançou outra vez as naos grossas para Malaga, e as galés com grande trabalho dobrarao a ponta de Almina, e se acolherao às Algeziras, e ElRey tornou a mandar o Infance Dom Henrique com as galés a conduzillas, como havia feito de antes: este incidente occupou o Sabbado, e o Domingo 17. e 18. de Agosto, pag. 174. 179. 181.

728 Na segunda feira 19. mandou ElRey chamar todos os do conselho a seu bordo, para se resolver sobre o assalto da Cidade; propoz, se devia proseguir, ou deixar a empreza, que à custa de tantos trabalhos, e dispendios até alli o trouxe. Dividirao-se os pareceres em tres partes: huns votarao, que se tornasse sobre Ceuta; outros, que em lugar della se tomasse aos Mouros Gibraltar; e outros, que nem Gibraltar, nem Ceuta se acometesse, senao, que voltasse ElRey com a Armada para Portugal; e cada huma parte destas tres apontou os fundamentos dos seus votos. A nada respondeo ElRey, senão, que deixava a determinação para depois; e mandou, que logo toda a Armada se fosse lançar sobre a ponta do Carneiro, o que

o que prompta, e prosperamente se executou, pag. 184. Anno de Christo 185. 186.

No dia 20. terça feira, estando no dito lugar excut. da Fundatoda a Armada junta, sahio ElRey em terra, convocou e da sua segunda retodos os do seu conselho, e sentado no chao, e elles ao reanno LVII. dor, lhes disse, que para alli reservara a reposta, que antes nao dera ao parecer de cada hum, a qual consistia em lhes declarar, que a sua vontade era ir neste mesmo dia sobre Ceuta, e no seguinte conquistalla, pag. 188.189.

Ma quarta feira dia 21. de Agosto, surta a Armada sobre Ceuta, e disposta a maneira com que havia de ser acometida, se meteo ElRey em huma susta, e vestido em huma cota de armas, com a cabeça descuberta, e a espada na cinta, andou por todos os navios com alegre rosto, advertindo a cada hum o que havia de executar, e animando a todos com a esperança de vitoria; finalmente so a Cidade entrada com valor pelos Christãos, e desendida com pertinacia pelos Mouros, até que a sua desesperação desamparou os muros, cedeo o Castello, e sugio envergonhada, vendo com olhos não menos de magoa, que de ira, tremolar triunsantes nas ameas de huma, e outra força as Quinas Portuguezas, e a bandeira de Lisboa, que soy o primeiro glorioso troseo deste plausivel dia, pag. 191. 197. 199. & seq.

731 E porque o Chronista Gomes Annes, de quem resumi este Diario, descreve a memoria deste mesmo dia, fazendo erudita menção das Epocas até alli passadas, querendo, que assim sicasse aos vindouros huma certeza sirme, perpetua, e indubitavel delle, transcreverey as formaes palavras, com que o diz no cap. 86. a pag. 240. as quaes são deste theor: Vinte, e hum dias ero do mes de Agosto, quando andava a Era de Adam, q he o anno do Mundo, em sinco mil cento setenta e seis annos Hebraicos; e a Era do Diluvio

Tt ii

Anno de Christo em quatro mil quinhentos e desasete annos Romãos; e a Era de 1433. Nabucodonos or em dous mil cento sesenta e dous; e a Era de Phi-

CXLIV. da Funda-lippe o gram Rey de Grecia em mil setecentos e vinte e oito annos; çao da Universidade, e da sua segunda re- e a Era de Alexandre o gram Rey de Macedonia em mil setecente da sua segunda re- e a Era de Alexandre o gram Rey de Macedonia em mil setecente versão para Lisboa, tos, e vinte seis; e a Era de Cesar Emperador de Roma, em mil anno LVII.

e quatrocentos sincoenta e tres; e a Era de Nosso Senhor JESU Christo, em mil quatrocentos e quinze; e a Era de Altimus o Egypciam em nove centos setenta e hum; e a Era dos Alarves em setecentos noventa e tres, segundo os seus annos, ca os outros annos todos são Romãos; e a Era dos Persas, em setecentos oitenta, e tres; e a Era do reynado del Rey Do Affonso o primeiro de Portugal, em trezentos e treze; e o anno do reynado deste Rey Dom Joham em trinta e dous dos annos solares, quando estava o Sol em seis graos do signo de Virgo, e a Lua sobre o primeiro quarto do seu crecimeto, no primeiro grao dos dous Gemeos, que sam Pollux, e Castor, silhos de Leda, já passavam de sete horas e mea depois do meo dia, quando a Cidade foi de todo livre dos Mouros.

pacifico senhor da Cidade, do seu Castello, e dos seus suburbios, os Mouros, a quem o medo sez acolher às espessurbios de haverem posto em salvo sobre huma serrania seus silhos, e mulheres, vierao com animo atrevido caminho da Cidade, com tenção de tornar à escaramuça com os Christãos, e tirarem-nos dos muros para sóra, tendo para si, que com este estratagema lhes seria mais favoravel a fortuna; chegarao-se o mais, que poderao, à Cidade, para não receberem prejuizo dos tiros dos Bésteiros, que estavão sobre os muros della; porém sahindo o Infante D. Duarte com alguma gente a se lhes oppor, não se resolverão a pelejar, pag. 255. 258.

133 Este dia 22. de Agosto enche, e perfaz aquelles oito, que o Epitasio numera, e diminue dos dezoito annos, que discorrerao desde a expugnação de Ceuta, até a morte a morte deste admiravel Principe seu Conquistador, que Anno de Christo aos titulos de Rey de Portugal, e do Algarve, accrescentou o de Senhor de Ceuta; donde se vê, que todas as contas, extiv. da Funda-e assignaçõens de tempos, que se referem no dito Epita- eda sua segunda re-fio, saó em tudo verdadeiras, e humas servem para testi- anno LVII. ficar a verdade de outras.

734 Era tambem, como ainda he, este mesmo dia 22. o ultimo do Oitavario da gloriosa Assumpção da Virgem May de Deos, o que basta para evidente prova das muitas merces, que este Monarcha recebeo da mesma Senhora, nas heroicas acçoens da sua vida, em premio da ardente devoção com que a venerava; porque se Vespera do seu dia, em huma segunda feira 14. de Agosto de 1385. venceo a famosa batalha de Aljubarrota, e assegurou com este triunfo a Real Coroa na cabeça; e se em outra semelhante Vespera, em huma sesta feira, no anno de 1433. entregou ao Creador o seu espirito; tambem em outro dia tal, do anno de 1415. que era huma quarta feira, avistou Ceuta, e esteve sobre ella com a sua Armada, no setimo dia do Oitavario da Senhora a expugnou, e neste descançou, e recebeo de seus Vassallos os parabens de huma empreza, tao felizmente succedida, como até alli de todos receada.

735 A' sesta feira 23. mandou chamar o Mestre Fr. Joao Xira, e Affonso Annes seu Capellao môr, ordenando-lhes, que limpassem a Mesquita principal, porque no Domingo proximo seguinte entendia de ir ouvir Missa solemne, e prégação a ella, em acção de graças, pag. 259.

736 Ao Sabbado dia 24. foy o Capellao môr ver a Mesquita, e executou a ordem, que lhe dera ElRey, pag. 259.

737 No Domingo 25. muito cedo se ajuntarao todos os Clerigos, que hiao na Armada, e que faziao hum fermoso

Anno de Christo fermoso Collegio, como diz o Chronista, os quaes reves-

tidos com os ricos paramentos, de que havia muitos, CXLIV. da Funda-tendo promptas as cousas necessarias ao sagrado ministeçao da Univertidade, e da fua fegunda re- rio; tanto que ElRey chegou acompanhado de seus filhos, versao para Lisboa, dos Grandes do Reyno, e da maio El la laboa. achava, o Presbytero, Diacono, e Subdiacono, com outros Clerigos (porque não havia Bispo, que exercitasse esta função) purificarão, e benzerão a Mesquita, conforme o rito, e ceremonias da Igreja, que de casa de abominação, ficou sendo Templo do Senhor; e levantado hum magestoso Altar, e ardendo hum grande numero de cirios, e de tochas, se celebrou solemnemente Missa, e se cantou o Te Deum laudamus, concluindo-se esta acção de graças, com o som das trombetas todas, que excedião de duzentas, e o Mestre Fr. João Xira, fez a prégação: acabada solemnidade tao plausivel, armou ElRey Cavalleiros a seus filhos os Infantes, e estes a todos os Fidalgos da sua companhia, além de outros muitos, que sez o mesmo Rey, pag. 259. até 265.

738 Aos dous dias de Setembro, (em huma segunda feira, desde que a Cidade foy tomada) partio ElRey D. Joao para o Reyno, deixando-a bem fortalecida; e por Capitao della, para a defender, e governar, (visto Martim Affonso de Mello, a quem havia escolhido, terse escusado deste emprego) nomeou a D. Pedro de Menezes, segundo Conde de Viana, aquelle celebre Heroe, que com as proezas do braço, e resoluçõens do entendimento, desempenhou a palavra de sustentar a mesma Ceuta, só com o cajado com que jugava a choca, promessa, a que o nosso Poeta alludio na sua primeira Eccloga,

dizendo por boca do pastor Umbrano:

Em quanto do seguro Az ambugeyro Nos Pastores de Luso ouver cajados,

Com

Com o valor antigo, que primeyro,
Os fez no mundo tao assimalados;
Nao temas tu, Frondelio companheyro,
Oue em algum tempo se jao subjugados,
Nem que a cerviz indomita obedeça,
A outro jugo qualquer que se lhe offreça.

Anno de Christo

CXLIV. da Fundaçaó da Universidade, e da sua segunda reversac para Lisboa, anno LVII.

Veja-se Manoel de Faria e Sousa, commentando este lugar, tom. 5. das Rimas, pag. 168. e Azurara sobre o mais,

pag. 259. 270. 271. 274.

739 Até aqui o Diario da expedição, e expugnação de Ceuta, que recopiley, como atraz deixo advertido, do Chronista Gomes Annes, o qual acabou de escrever a sua obra na Cidade de Sylves do Reyno do Algarve, aos 25. dias do mez de Março, do anno de 1450. em tempo delRey D. Affonso V. que contava então onze annos solares, e duzentos e cinco dias de reynado, conforme elle declara no cap. 14. e ultimo, a pag. 283. E porque nos dias que nomea, pelos proprios nomes, que na semana se lhes dá, segundo o estylo da Igreja, se ajusta, e confere com a letra Dominical do anno de 1415. em que foy a dita expedição, e conquistada aquella Cidade de poder dos Mouros, me pareceo, que para justificar de verdadeiros todos os tempos, de que faz memoria o Epitafio delRey D. Joao I. entalhado na sua sepultura, em o Convento da Batalha, não ha mais qualificado testemunho, que o Diario sobredito; pelo que julguey ser verdadeiro o mesmo Epitafio, em pôr no anno de 1358. o nascimento deste Principe, ainda que nao lhe assine o dia, nem o mez, vendo outro sim, que não differe do Chronista Fernao Lopes. Este juizo pois, (torno aqui a replicar) me obrigou a seguir aquella mesma Epoca, e não a de 1357. que commummente he seguida de outros; e a interromper o meu assumpto, dissertando este ponto Chronologico Anno de Christo nologico com tao diffusa digressao. Protesto porém huma, 1433. e muitas vezes, que nao sou eu tao des vanecido de mim CXLIV. da Funda- proprio, nem tao afferrado ao que aqui escrevo, que nao sao da Universidade, e da sua segunda re- sogeite tudo quanto digo ao erudito parecer, e diligente versão para Lisboa, indagação do Sapientissimo Academico, a quem incumbe apurar, expender, e referir as heroicas Memorias desta te gloriosissimo Monarcha.

Anno de Christo

CXLIV. da Fundação da Universidade, e da sua segunda reversão para Lisboa, anno LVII.

Anno de Christo 1433. e do reynado del Rey D. Duarte, anno I.

Succedeo na Coroa a ElRey D. Joao o I. seu filho ElRey D. Duarte, em idade de quarenta e hum annos, nove mezes, e quatorze dias, contados desde 31. de Outubro, do anno de 1391. de seu nascimento em a Cidade de Viseo, conforme refere o Chronista Fernao Lopes, na segunda parte da Chronica do dito Rey seu pay, cap. 148. pag. 323. col. 1. aonde diz: E ouve ElRey outro filho que chamarom Infante D. Duarte que nasceo na Cidade de Vizeu postrimeiro dia de Outubro, de quatrocentos e vinte nove annos o qual reynou despois de seu Padre, como adiante ouvireis. O tempo mencionado por este Chronista, he Era de Cesar de 429. annos, que se entendem sobre mil, a que corresponde o anno de Christo 1391. que acima aponto.

V. Annotação so.

741 Foy acclamado aos 15. de Agosto, dia subsequente ao falecimento de seu pay, que por se celebrar nelle pela Igreja a Assumpção da Virgem Nossa Senhora, lhe pareceo faustissimo para empunhar no Throno o Sceptro, fazendo-se para a solemnidade desta sua Acclamação hum magnifico theatro junto dos Paços do Castello de Lisboa, não obstante advertirshe no mesmo tempo hum Astrologo, que suspendesse o acto para outro dia,

dia, e mais benigna hora, pois a em que o queria execu- Anno de Christo tar, naó era opportuna, nem feliz para dar principio ao 1433. seu reynado; advertencia, que elle Catholicamente des- extiv. da Funda-prezou, posto que o Astrologo lhe instasse muito, con- e da sua segunda ressiandose na viva se, e esperança em Deos, e na Santissima anno LVII. Virgem sua Máy, cujo era aquelle dia, assim pela festa, e por ser Sabbado; mas vista a sua deliberação pelo Astrologo, prognosticou logo alli em publico, que o reynado deste Rey seria breve, e para o Reyno muy calamito-

so. Os inexcrutaveis decretos do Altissimo mostrarao depois em os esfeitos, verdadeiro o presagio do Astrologo.

que do tempo deste Rey se nao acha outra noticia, que pertença à Universidade, mais, que huma sua carta, com a data de 3. de Dezembro deste anno, pela qual lhe confirma todas as merces, graças, e privilegios, que lhe haviao concedido os Reys seus antecessores; e nao nos declara em que lugar foy dada esta carta. O que eu tenho por mais certo he, que se passou na Cidade de Leiria, aonde determinava fazer Cortes; porque depois do dito Rey D. Duarte trasladar o corpo de seu pay de Lisboa para Alcobaça, (que soy aos 30. de Novembro) se partio logo dalli para Leiria, e de Leiria a Santarem, aonde celebrou as ditas Cortes; e tudo succedeo neste mesmo anno, como escreve Duarte Nunes em a sua Chronica, cap. 3.

Anno de Christo 1435. e do reynado delRey D. Duarte, anno III.

Anno de Christo

No

743 I Este anno de 1435. para o de 1436. foy e da sua segunda reeleito em Reytor da Universidade Vasco anno Lix.

Gil, que já o havia sido no anno de 1429. para 1430. e
até o de 1439. naó ha noticia de outro algum Reytor.

v

Anno de Christo 744 No tempo do reynado deste Rey, diz o Padre 1435 Fr. Antonio da Purificação, na Chronica dos Eremitas, CXLVI. da Funda-part. 2. liv. 7. tit. 1. §. 3. fol. 215. col. 1. que hum Fr. João ção da Universidade, Gallo, Carmelita, fora na Universidade Lente de Matheversaó para Lisboa, matica; porém esta noticia não no la dá a Informação do Senhor Reformador.

Anno de Christo

CXLIX. da Fundação da Universidade, e da sua segunda reversão para Lisboa, anno LXII. Anno de Christo 1438. e do reynado delRey D. Duarte, anno VI. so principiado.

Urou o reynado delRey Dom Duarte sómente cinco annos, e vinte e seis dias de outro, contados desde 14. de Agosto de 1433. em que succedeo na Real Purpura a seu pay, até 9. de Setembro deste anno de 1438. em que poz fim à carreira mortal da sua afflicta vida, originando-selhe a morte (como dizem) de huma carta, que abrio inficionada do contagio pestilencial, que havia neste Reyno. No dia, mez, e anno de seu falecimento, e annos, que reynou, concordao os mais dos Escritores, e Memorias; a saber, o livro dos Obitos de Sam Salvador de Moreira, que lhe assina a morte aos 5. dos Idus de Setembro, que he o dia nono. Duarte Nunes de Leao, De Verà Regum Portugaliæ Genealogià, fol. mibi 28. vers. e na Chronica, que fez do mesmo Rey, cap. 18. pag. 58. col. 2. aonde diz, que naquelle dia padecera o Sol hum grande Eclipse. Fr. Joseph Teixeira, no livro, que intitulou: Origo Regum Portugalia, fol. 21. Garibay, no Compendio Historial, liv. 35. cap. 11. pag. mihi 178. col. 2. especificando, que faleceo em terça feira, Dia Crisis, e assim se reconhece da letra Dominical do dito anno, que foy E. Manoel Correa, sobre a Estanc. 51. do 4. Canto

Canto da Lusiada, fol. mihi 128. Fr. Nicolao de Oliveira, Anno de Christo nas Grandezas de Lisboa, fol. 48. vers. Fr. João Caramuel 1438.

no seu Philippus, liv. 1. pag. 55. e na Reposta ao Manises—cxlix. da Fundato de Portugal, pag. 65. Manoel de Faria e Sousa, fazen—e da sua segunda redo menção do Eclipse, tom. 2. da Europa Portugueza, anno LXII.

part. 3. cap. 2. pag. 339. num. 2. O Reverendissimo Padre Francisco da Fonseca, na sua Evora gloriosa, em o tit. Evora profana, pag. 82. D. João de Ferreras, na Historia de Hespanha, tom. 9. pag. 336. num. 12. O Reverendissimo Academico D. Joseph Barbosa, no Catalogo das Rainhas,

pag. 346. allegando a Duarte Nunes.

746 Differem no dia, e mez, posto que concordem no anno, e no lugar, Pedro de Mariz, Dialog. 4. cap. 4. fol. mihi 157. que poem a morte deste Rey em o mez de Agosto, sem lhe assinar o dia. Luiz Coelho de Barbuda, nas Emprezas Militares, liv. 3. fol. 66. vers. que faz o mesmo. Fr. Bernardo de Brito, Elogio 12. pag. 65. mihi, diz, que em Setembro, sem tambem lhe assinar dia. E no Summaryo de todalas lebraças amtygas e modernas, manuscrito Gothico, que tenho em meu poder, se lê, a fol. 9. staleseo el Rey dom Duarte e tomar de peste aos treze de setebro de

myl e quatro setos e tryta e oyto años.

747 Quanto ao tempo, que reynou, alguns dos Authores referidos o callaraó, outros lhe numeraó cinco annos, e Fr. Nicolao de Oliveira, mais vinte e seis dias; a conta deste Author he ajustada, e como tal a sigo tambem eu. A differença mayor he no dia, mez, e anno Natalicios, donde resulta outra àcerca dos annos, que viveo, sobre o que noto, que a variedade de taes contas nos antigos, procedeo de equivocação sua, ou por não terem lido a Fernão Lopes, ou se o lerão, entenderem por anno de Christo a Era de Cesar, que elle aponta ao nascimento deste Principe; e nos modernos, tresladarem dos antigos, sem apurarem o que disserão.

Vy ii Fr.

Anno de Christo 748 Fr. Bernardo de Brito, no Elogio allegado, pag. 61. mibi, escreve, que nascera na Cidade de Viseo no anno CXLIX. da Funda- de mil e quatrocentos e hum, e que herdara o Reyno, sendo de cao da Universidade, trinta e sete annos. Duarte Nunes, no livro de Vera Regum versao para Lisboa, Portugalia Genealogia, fol. 28. vers. diz, que falecera de anno LXII.

trinta e sete annos, e por esta conta lhe lança para o de 1401. tambem o nascimento; e na Censura 53. a Fr. Joseph Teixeira, capitulando-o de que invertera a ordem dos Infantes, filhos delRey D. Joao I. diz, a fol. mihi 39. Præpostero nascendi ordine ponit Henricum, qui ætate maior erat, quam foannes, & Fernandus fratres. Natus est enim Henricus anno M. CCC. XCIIII. Joannes anno M. CCCC. Fernandus verò anno M. CCCCII. e devera lembrar-lhe esta Chronologia, quando escreveo a dita Genealogia dos Reys de Portugal, impressa com as Censuras a Fr. Joseph Teixeira, no mesmo lugar, no mesmo anno, e pelo mesmo Impressor, (ifto he, Olisipone, ex Officina Antonii Riparii Typographi Regii, anno M. DL. XXXV. que em volume de quarto, tudo anda junto) devera lembrarlhe, como digo, que o Infante D. Duarte, depois Rey, nasceo primeiro, que o Infante D. Henrique; e que se o nascimento deste foy no anno de 1394. o daquelle nao podia ser em 1401. e ter so trinta e sete annos quando faleceo; porém na Chronica do mesmo Rey D. Duarte, cap. 18. pag. 59. col. 1. emenda este erro, escrevendo, que morrera em idade de quarenta e sete annos, dos quaes reynara cinco, e vinte e cinco dias. Pedro de Mariz, no Dialogo 4. cap. 4. fol. mihi 141. diz, que nascera em Outubro de mil e quatrocentos e vinte e nove; e porque nao declara de que Epoca, se deve entender a de Cesar, de que usa Fernao Lopes, pois adiante diz, que faleceo de quarenta e sete annos de idade. Fr. João Caramuel em o seu Philippus, que citey acima, poem o nascimento no anno à Virgineo partu 1401. e ao pé do retrato: Vixit am. XXXVII.

AXXVII. e na Reposta ao Manisesto de Portugal, escreve Anno de Christo o proprio. O Padre Vasconcellos, no Anacephal. XIII. 1438.

pag. 161. segue a mesma conta, porque diz: Regno enim cxllx. da Fundaper quinquennium administrato, tristi fortunà, à mortalibus abitt e da sua segunda renondum expleto septimo & trigesimo atatis anno; hic ille est, qui versao para Lisboa, Visenses inter cives natus, exacto penè Octobri, altero, & quadringentesimo supra millesimum salutis anno; e mais adiante, pag. 167. num. 14. Raptus itaque est anno atatis septimo supra trigesimom, Regni quinto, salutis humana millesimo quatercentesimo trigesimo octavo, sole id temporis defectu insolito laborante. Fr. Nicolao de Oliveira, outro sim pela idade de trinta e sete annos, que lhe conta, lhe poem no de 1401. o nascimento.

749 Porém todos os que seguirao ao Chronista Fernao Lopes, que como Author, que tratou com este Rey, fabia muito melhor esta verdade, lhe assinao em 31. de Outubro, do anno de Christo 1391. o nascimento; e por elle até a sua morte, lhe regulao a idade de quarenta e sete annos, o ultimo dos quaes he diminuto; estes são, Duarte Nunes emendando-se, Garibay, Manoel de Faria, Pedro de Mariz, Luiz Coelho de Barbuda, D. Joao de Ferreras, na Historia de Hespanha, tom. 8. pag. 324. num. 17. e tom. 9. pag. 336. n. 12. o Reverendissimo Padre D. Joseph Barbosa, no Catalogo das Rainhas, pag. 346. o Reverendissimo Padre Francisco da Fonseca, na Evora gloriosa, pag. 82. não obstante dizer, que nascera aos 1 5. de Agosto; e o Summario manuscrito, que já disse tenho em meu poder, e he escrito ha duzentos annos, aonde se le a lembrança, que acima transcrevi, e no sim se declara, que ElRey D. Duarte faleceo: e ydade de coreta e sete años, e delles reynou syco.

750 E por estas computações mais verdadeiras, não entrou a reynar de trinta e dous annos de idade, como

Anno de Christo erradamente Fr. Bernardo de Brito entendeo, e os que o

seguirao, senao de quarenta e dous, ainda não completos, CXLIX. da Funda- ou conforme lhos conta Garibay, de quarenta e hum, e da sua segunda re- nove mezes, e quatorze dias. Pelo que reduzindo tudo a versas para Lisboa, huma conta certa, e recapitulando. exposto, digo, que nasceo ElRey D. Duarte aos 31. de Outubro, do anno de Christo de 1391. na Cidade de Viseo, em o ultimo dia de Outubro, que foy huma terça feira, por ser Dominical no dito anno a letra A. e aquelle mez entrar entao ao Domingo. Viveo quarenta e seis annos, dez mezes, e nove dias, contados inclusivamente até 9. de Setembro, do anno de 1438. em que faleceo, que foy outra terça feira, como demostra a letra E. Dominical do mesmo anno, e nelle o mez de Setembro principiou em segunda feira; donde se vê, que se este Principe sahio à luz da vida em huma terça feira, em outra terça feira na Villa de Thomar, e Paços do Convento, lhe apagou a morte a mesma luz; e nao sey se por esta causa chama Garibay ao dia de seu falecimento Dia Criss, ou se pelo Eclipse, que entao padeceo o Sol, semelhante ao que tambem se vio no dia da morte de seu pay. Reynou cinco annos, e vinte e seis dias, cheyos de desgraças, e desgostos, que derao motivo ao nosso Poeta, para dizer delle no quarto Canto da Lusiada, Estanc. 51.

> Não foy do Rey Duarte tão ditoso O tempo que ficou na summa alteza; Que assi vay alternando o tempo iroso, O bem co' o mal, o gosto co' a tristeza. Quem vio sempre hum estado deleytoso? Ou quem vio em Fortuna haver firmeza? Pois inda neste Reyno, e neste Rey Nao usou ella tanto desta ley.

E Manoel de Faria e Sousa, commentando esta Estancia, Anno de Christo col. 335. diz, que o tempo delRey D. Duarte em nada foy feliz; porque nelle houve peste, guerra com ruim exlix da Funda-fortuna, e outros trabalhos; e que nem o mesmo Rey o e da sua segunda re-foy na Coroa, porque sómente com cinco annos della, anno LXII. faleceo no de 1438. Jaz este Rey em Alcobaça.

Anno de Christo 1439. e do reynado delRey D. Affonso V. anno I.

Anno de Christo

751 Endo succedido na Coroa Portugueza a sua segunda reversa a fua Affonso V. em idade de seis annos, sete mezes, e vinte V. Annshuis 52. cinco dias, (por haver nascido na Villa de Cintra, aos 15. de Janeiro de 1432.) e na sua menoridade, regendo o Reyno seu tio, e depois sogro, o Infante Dom Pedro, Duque de Coimbra, (que na batalha da Alfarrobeira foy morto infelizmente em 20. de Mayo de 1449.) recorreo a Universidade, para que lhe confirmasse todos os privilegios, que os Reys seus antecessores lhe haviao concedido; fez-lhe ElRey esta merce, e lhos confirmou por huma carta de 23. de Janeiro deste anno.

Universidade, e da

752 Por outra, cuja data não declara a Informação V. Annelação 53. do Senhor Reformador, e entendo, que he deste proprio anno de 1439. mandou com acordo do dito Infante D. Pedro seu tio, como Administrador, e Defensor, que era dos seus Reynos, que nao obrigassem a João Assonso, Escrivao da Universidade, a ter armas, ou cavallos, por ser contra os privilegios concedidos à mesma Universidade.

753 Neste mesmo anno para o seguinte de 1440. hum Pedro Esteves foy eleito em Reytor, como era estylo; e celebrando-se Cortes em Lisboa aos 10. de Dezembro,

Noticias Chronologicas

344

zembro, propoz nellas a Universidade alguns requerimentos, que lhe nao forao logo despachados.

Anno de Christo

Anno de Christo 1440. e do reynado del Rey D. Affonso V. anno II.

CLI. da Fundação da Universidade, e da sua segunda reversão para Lisboa, anno LXIV.

V. Innotaces 54.

Omo os requerimentos, que a Universidade fez a ElRey nas sobredicas Cortes de Lisboa, parecessem justos, lhe defirio a elles por carta de 28. de Agosto deste anno de 1440. em que lhe concedeo, que aos caseiros dos Lentes, Estudantes, e Officiaes, se lhes não tomasse palha, cevada, roupa, ou bestas, advertindo porém, que dos Estudantes, sómente seriao os continuos, e que aprendessem Theologia, Direitos, ou Medicina. Que ninguem pousasse com os Estudantes, Lentes, e Officiaes, ainda que morassem fóra do bairro dos Estudos. Que os Estudantes, que tomassem grao fóra do Reyno, pagariao vinte coroas para a Universidade. Que para os lugares teriao preferencia os Letrados do Reyno aos de fóra. Que os Lentes, que lessem por dez annos, gozariao dos privilegios da Universidade, onde quer que elles vivessem; e que podessem andar em bestas muares os Lentes, e Officiaes. Era ainda Reytor Pedro

Anno de Christo

CLII. da Fundação da Universidade, e da sua segunda reversão para Lisboa, anno LXV.

zembro,

Anno de Christo 1441. e do reynado delRey D. Affonso V. anno IV. principiado.

755 TEste anno de 1441. para o de 1442. foy Reytor Gonçalo Martins, Estudante Canonista.

Anno

Anno de Christo 1442. e do reynado del Rey D. Affonsso V. anno IV.

Anno de Christo 1442.

CLIII. da Funda-ção da Universidade,

Por huma carta de 18. de Junho, deste an-e da sua segunda reno de 1442. isentou ElRey D. Affonso anno LXVI. V. aos Lentes, e Estudantes da Universidade, de serem V. Annshuai 66. obrigados a fazerem emprestimos a ElRey. Informação do Senhor Reformador, a qual não declara, que emprestimos fossem estes, de que ElRey mandou eximir aos Lentes, e Estudantes; mas conjecturo seriao de dinheiro, que se pediria emprestado aos Povos nas Cortes, que em Evora se ajuntarao em Janeiro deste anno, para apresto da guerra, que se intentava fazer contra Castella, cujos Embaixadores também a ameaçavão a Portugal, em razão das discordias, que havia entre a Rainha D. Leonor Aragoneza, viuva del Rey D. Duarte, e seu cunhado o Infante D. Pedro Regente, e Defensor do Reyno. Chronic. del-Rey Dom Affonso V. cap. 12. pag. 45. col. 2. e pag. 46. col. 1. 10757 Em 31. de Julho deste proprio anno, era Len- 1. Annohus 66. te de Theologia Martim Alho, e se declara fora Clerigo, como diz a sobredita Informação. Na Freguesia de Santa Maria Magdalena de Lisboa, hoje Occidental, entrando pela rua das pedras negras, junto a hum arco, chamado do Cangrejo, à mao direita, indo para cima, ha hum beco, que se chama de Martim Alho, com sahida para a calçada do Correyo môr; conjectura-se, que este Lente

lhe deixou o nome, tendo ahi a sua habitação. 758 Neste mesmo anno para o de 1443. foy Rey

tor annual Gomes Affonso os o os o sup sababiliavial. To Lord Chronifta Hr. Francisco Brandao efereve ne S-parce da Monarchia Linutana, livit becept 18 dola 67

col. 23 que El Rey D. Affondo V. eflando sinda debaixo do tutorus

Anno

Anno de Christo

CLIV. da Fundação da Universidade, e da sua segunda reversão para Lisboa, anno LXVII.

V. Annotaced & J.

V. Annshead 58.

Anno de Christo 1443. e do reynado del Rey D. Affonso V. anno V. quasi completo.

Infante Dom Henrique, assim como foy grande bemfeitor da Universidade, e amantissimo das letras, foy tambem seu Governador, e Protector; porém não se acha mais que hum só documento, porque conste, exercitasse a jurisdição do seu governo, e protectoria sobre a mesma Universidade; e he huma sua carta, feita em 23. de Agosto deste anno de 1443. pela qual manda, que o Recebedor das rendas da Universidade não as remate sem a assistencia de dous Lentes, quaes os Reytores nomearem; e que o Bedel todos os Sabbados vá por todas as Escolas Salariadas, e saiba por juramento as licoens, em que os Lentes faltarao naquella semana, e as assente em seu livro, para as dar em rol ao Recebedor, e este lhas descontar; e se lerem algumas por substitutos, sendo a contento dos Estudantes, venção sómente ametade dos falarios.monte antibardo a sib omos

he por serem dous os que annualmente se elegiao, não obstante sazerse memoria de hum só Reytor eleito em algumas das eleiçoens atraz mencionadas, o que se verisica de outras, que adiante se verao, como tambem do que no anno de 1476. escreverey; e em especificar Escolas Salariadas, parece, que dá a entender, havia algumas na Universidade, que o não erão.

5. parte da Monarchia Lusitana, liv. 16. cap. 73. fol. 167. col. 2. que ElRey D. Affonso V. estando ainda debaixo da tutoria

tutoria de seu tio o Infante D. Pedro, neste proprio anno de 1443. tinha ordenado, que a Universidade estivesse em Coimbra, e que della fosse Protector o dito Infante, Duque da mesma Cidade, e os Duques seus succese da sua segunda refores, e o Arcebispo de Braga Dom Fernando da Guerra, seu primo, e os mais Arcebispos depois delle. Allega à margem o livro 10. da Estremadura, fol. 68. Escreve mais, que tambem soy Protector da Universidade o mesmo Rey, e seu irmao o Infante Dom Fernando, mas nao aponta em que tempo, e cita à margem o livro Extra, fol. 166. e nao faz commemoração alguma, de que o Infante D. Henrique sosse Protector, e Governador da Universidade.

762 Porém a Informação do Senhor Reformador diz, que o primeiro Protector, e Governador da Universidade, por ella eleito, foy o dito Infante D. Henrique, a quem succedeo seu sobrinho D. Fernando, irmão del-Rey D. Affonso V. e pay delRey D. Manoel; e que depois o so so mesmo Rey D. Affonso V. e que por commissão sua, e não por eleição da Universidade, o soy tambem seu sobrinho o Bispo de Lamego D.Rodrigo de Noronha; e que renunciando o mesmo Rey esta occupação, recomendara à Universidade, que elegesse o Cardeal D. Jorge da Costa, a quem succedeo ElRey D. João o II. e que depois o forão todos os Reys deste Reyno.

763 E supposto, que ElRey D. Diniz, quando sundou a Universidade, logo a tomasse debaixo da sua protecção, e o mesmo fizessem os Reys, que lhe succederão, com tudo até o tempo do dito Infante D. Henrique, nenhum teve o titulo de Protector, nem se metião com o governo da Universidade, mais, que em lhe fazer merces, e conceder privilegios, e sómente elegiao Conservadores à principio para lhe observar, ou fazer observar

Xx ii

os ditos

Anno de Christo os ditos privilegios, e depois para serem Juizes privati-1443.

vos de todas as suas causas, assim as que pertenciao ao CLIV. da Funda- commum da Universidade, como aos particulares, e pricao da Universidade, vilegiados della. E a Universidade pelo poder, que lhe versao para Lisboa, dera ElRey D. Diniz, fazia Estatutos, creava, e elegia os Officiaes, e provia as Cadeiras, sem depender dos mesmos Reys.

Anno de Christo 1447.

CLVIII. da Fundaçao da Universidade, e da sua segunda reversao para Lisboa, anno LXXI.

Anno de Christo 1447. e do reynado delRey D. Affonso V. anno X. principiado.

Iogo Affonso Manga-ancha, Doutor in utroque jure, e Mestre em Artes, do Conselho delRey, e que havia sido Lente de Leys na Universidade, e em nome della assistira à posse, que por sua parte se tomou em 12.de Outubro, do anno de 1431. das casas, que lhe doou o Infante D. Henrique; e por ordem delRey D. Duarte, no anno de 1435. tinha acompanhado ao Conde de Ourem na Embaixada ao Concilio Geral de Basilea, (que depois se mudou para Ferrara, e se veyo a celebrar em Florença) casado a primeira vez com Branca Anes, e a segunda com Maria Dias, que lhe sobreviveo, e de nenhuma teve filhos; no testamento com que faleceo, feito em 9. de Dezembro deste anno de 1447. approvado, e publicado em 8. de Janeiro do seguinte de 1448. a requerimento da dita sua segunda mulher Maria Dias, e de outras pessoas, e por satisfazer ao que ajustara com sua primeira mulher Branca Anes, que o deixou por herdeiro de todos os seus bens, mandou, que se fundasse hum Collegio, ao qual applicava todos os bens, de que era senhor juntamente com a dita sua primeira

ra mulher ao tempo da sua morte, nas suas casas a S. Jor- Anno de Christo ge, (as quaes pelas confrontaçoens, estavao situadas defronte da Igreja, pela parte por onde se vay para o Ma- cl. VIII. da Fundarechal, e se presume serem as mesmas, que tem tambem e da sua segunda reserventia para a rua do Barao) para dez Collegiaes de toanno LXXI. do pobres, que passassem de dezaseis annos de idade, e fossem Grammaticos; porém, que se fossem Sacerdotes, ainda que não fossem Grammaticos, mas estudassem a Grammatica, seriao recebidos por eleição da Universidade, e de Maria Dias, sem Rey, nem Arcebispo, nem outro poderoso se intrometer em tal disposição, dos quaes hum seria Reytor, outro Escrivao, e a Universidade lhes tomaria contas. Dispoz mais, que fosse Collegial logo neste Collegio, seu filho bastardo Ruy Valdez, e hum seu Ayo para o servir; que se não dessem expectativas de lugares no dito Collegio, nem pelo Papa, nem por El-Rey, nem pela Universidade, nem pelo mesmo Collegio; e que todos os dias, em que nao houvesse lição, diria Missa na Capella, que no dito Collegio mandava fazer, hum dos dez Collegiaes, e os mais officiariao, se soubessem, por sua alma, e das ditas suas mulheres.

765 Item declarou os bens, que annexava a este Collegio, e lhe deixou tambem a sua Livraria; e dos que adquirio depois da morte de sua primeira mulher, dispoz varios legados, com outras muitas miudezas; e se man-

dou enterrar na Sé, na Capella de S. João.

o Collegio se fundou, por quanto no Cartorio da Universidade de Coimbra se acha hum instrumento em pergaminho, de hum arrendamento, seito em 21. de Junho, do anno de 1451. por Rodrigo de Sequeira, Reytor do Collegio ordenado pelo Doutor Diogo Affonso Mangaancha, e por Ruy Valdez, filho do dito Doutor, e por seu

Ayo

Anno de Christo Ayo Lopo Vaz, ambos Collegiaes, e Escolares em Leys, (por não estarem no Collegio outros Collegiaes ainda) a CLVIII. da Funda- Martim Affonso Taballiao, de duas herdades em Béja caó da Universidade, por nove annos, com pensaó em cada hum, de tres moyos versaó para Lisboa, de trigo, pagos em Lisboa pelo S. Miguel.

767 Foy porém pouca a duração deste Collegio, por quanto consta de huma Escritura, feita aos 4. de Julho de 1459. que a Universidade de Lisboa emprazara humas casas a S. Jorge, no dito dia, as quaes haviao sido do Doutor Manga-ancha, (e erao as proprias, em que estava o Collegio) por se terem por sentença delRey annexado ao Estudo, para huma Capella, que nelle se havia de edificar, e em que se havia de cantar Missa por sua alma.

768 Incorporarao-se outro sim na Universidade todos os bens, que o dito Doutor Manga-ancha deixara ao seu Collegio, o que consta por muitas Escrituras, e ainda por demandas, e sentenças; mas sómente não consta do fundamento, com que o dito Collegio se extinguio, e se applicarao as rendas delle à Universidade. Informação do Senhor Reformador, a qual diz, que dá esta noticia do Doutor Manga-ancha, para que se conheça, que em tudo o que delle disse o Author da Corografia Portugueza, nao são menos os erros, que as palavras, e que dandolhe inteiro credito o Reverendissimo Padre D. Rafael Bluteau, tresladara no seu Vocabulario Portuguez, e Latino, o que nelle achou errradamente.

769 E porque a dita Informação não aponta os lugares dos dous mencionados Escritores, o farey eu aqui, transcrevendo as palavras de ambos. O Padre Antonio Carvalho da Costa, que he o Author da Corografia Portugueza, no tom. 2. pag. 18. fallando nos Paços Reaes, aonde está de assento a Universidade de Coimbra, e juntamente do Collegio de S. Pedro, diz assim: Ficao estes

Paços

Paços junto do Collegio de São Pedro, que be de seculares, e foy Anno de Christo quarto das Damas de Palacio, quando ahi estava a Corte, e depois o devoto Sacerdote Fernando Mangancha, zeloso das letras à cus- che pundata da sua fazenda fundou este Collegio, e ficao perto do Castello, caó da Universidade, e da sua segunda re-coc. O Reverendissimo Padre Dom Rafael Bluteau, versaó para Lisboa, anno LXXI. no seu Vocabulario, tom. 8. lit. V. verb. Universidade, fallando na de Coimbra, e no Collegio Real de S. Paulo, e no de S. Pedro, diz, a pag. 558. col. 1. E outro Collegio he o de Sao Pedro, que he Ecclesiastico, foi fundado por Fernão Manga-Ancha, Sacerdote tão zeloso das letras, como devo-De Bolombe partie o Coule per a Bafileas que 1.30,00

770 Manifestos os erros do primeiro Escritor, que o segundo seguio inculpavelmente, pois o Doutor Manga-ancha, nem se chamou Fernando, nem soy Sacerdote, nem fundou em Coimbra o Collegio de S. Pedro, junto aos Paços; já que a douta Informação do Senhor Reformador, com a occasiao de os advertir, nos dá delle noticias tao particulares, ajuntarey a ellas outras, que extrahi de hum dos livros manuscritos, que forao de Manoel Severim de Faria, Chantre de Evora, e exta na Livraria do Excellentissimo Conde de Vimieiro, numerado com o numero 3 o. nas quaes também ha que emendar, e dido dito amo de rage so bavendo cinco meges se on; milla mos

771 O Conde de Ourem Dom Affonso, Dom Antam Bispo do Porto, o Doutor Diogo Affonso Mangaancha, o Doutor Vasco Fernandes, o Provincial de São Domingos, e Frei Gil de Tavira da Ordem de São Francisco, forão mandados ao Concilio de Basilea por El Rey D. Duarte. 19 11 9 0 mm y 1 3 1 2 1 10 1

772 Partirao de Lisboa Sabbado vinte e hum dias de faneiro de 1434, chegarão a Bolonha de Italia, onde estava o Papa, a 24. de fulho do mesmo anno, e ahi estava o Bispo de Viseu Dom Luis d' Amaral, e o Dayam da Guarda. Deu o Conde a sua Embaixada ao Papa, e o Doutor Vasco Fernandes fez bua ora-158.

ção

Anno de Christo ção em Confistorio dos Cardeaes, que foi muito louvada de letrados, que se achavao presentes, e procurarao haver o treslado della. 1447.

CLVIII. da Fundação da Univertidade, verlao para Lisboa, anno LXXI.

773 Aos tres dias do mes de Setembro o Doutor Diogo Afe da lua segunda re- fonso Mangancha leo de ostentação, e teve buas conclusoens em Direito, na Igreja de Sam Petronio da mesma Cidade de Bolonha, que estava pegado com o sacro Palacio, estando presentes muitos Prelados, e Doutores, e muita outra gente; e arguindo muitos, e grandes letrados, o fez tao doutamente, e com tanta graça, que ficarão admirados com grande louvor deste Reyno; porque dizião, que não cuidavão, que havia em Portugal homem tão letrado.

774 De Bolonha partio o Conde pera Basilea, que são cento e vinte legoas, aos onze dias de Outubro, e chegou a Basilea em Alemanha, Domingo, dous do mes de Dezembro do dito anno de 1434. e dando a embaxada ao Concilio, orou o Doutor Vasco

Fernandes De T. Selle oi e Ho O o anomio De de dobrier men

775 Depois ordenando o Concilio certos Embaixadores a Grecia, para trazerem ao Concilio o Emperador de Constantinopla, para se arrancar em certos erros, que os Gregos tinhão contra a Fé Catholica, foy nomeado entre elles o Bispo de Viseu, o qual se partio de Basilea ao derradeiro de Fevereiro de 1435. sicando no Concilio o Conde, e Bispo do Porto. abno om Misalla XI ob

776 Partio o Conde de Basilea para Portugal a 3. de mayo do dito anno de 1435. havendo cinco mezes, e onze dias, que estava nelle, e veyo pella Cidade de Colonia, na ribeira do rio Rhin.

777 Antes de ir a este Concilio o Conde de Ourem, tinha ido a elle o Bispo de Viseu D. Luis d'Amarat, em tempo inda del Rey D. foato o primeiro, porque o Concilio começou no anno de 1431. aos 13. de Dezembro, e ElRey Dom Joam faleceo no anno de 1433 depois de ter escrito ao dito Concilio bua carta em Latim, que começa: Sacrosanctæ Generali Synodo Basileensi in Spiritu Sancto legitime congregatæ.... Datum in Civitate Ulixbona VIII. Kalend. Junii anno Dni 1433. a qual carta esta no livro de varias cousas, no Collegio da Companhia, fol. 158.

158. col. 1. onde tambem consta do dia, e anno em que o Concilio Anno de Christo começou. E estando o Bispo D. Luis na Corte do Papa, que entao estava em Bolonha, partirao todos juntos para Basilea como sica CLVIII. da Fundadito. Consta tudo isto do livro de varias cousas, sol. 158. col. 1. e da sua segunda re165. col. 2. e 204. col. 2. & seq. Até aqui a allegada Me-anno LXXI.

moria do livro, que foy do Chantre Severim.

Tem esta Memoria, que faz digna menção do Doutor Manga-ancha, algumas cousas, que me parece devo de advertir. Primeiramente tem que reparar no anno da partida do Conde de Ourem D. Affonso para o Concilio de Basilea, porque diz fora aos 21. dias de Janeiro, do anno de 1434. constando dos nossos Escritores, que fora no anno de 1435. e se convence pelo dia, que na mesma Memoria se lhe assina; pois no anno de 1434. foy Dominical a letra C. e o mez de Janeiro entrou à sesta feira, e aos 2 1. era quinta feira, e nao Sabbado; e aos 2. de Dezembro tambem era quinta feira, e nao Domingo: porém no anno de 1435. foy a letra B. Dominical, e o mez de Janeiro principiou em Sabbado, e o dia 21. cahio à sesta feira, e a 2. de Dezembro foy sesta feira; e assim da mesma Memoria se collige, que a partida do Conde de Ourem para o Concilio não foy no anno de 1434. pois nao era Sabbado, senao sesta feira, aos 21. dias de Janeiro, como tao pouco nao era Domingo aos 2. de Dezembro, dia em que diz chegara o Conde a Basilea, mas era quinta feira.

779 Sendo pois no anno de 1435. o dia 21. de Janeiro sesta feira, he muito verosimil, que a partida fosse nesta noite para o dia seguinte 22. que era Sabbado, e que o Memorista tomasse o Sabbado pela sesta feira, integrando do fim de hum dia, e do principio de outro, o de 21. senao he que errasse quem copiou a dita Memoria, ou no livro manuscrito, que foy do Chantre de Evora,

Anno de Christo ou no que elle allega de Varias cousas, do Collegio da Companhia, como succede muitas vezes, ainda aos que em CLVIII. da Funda-tresladar applicao o mayor cuidado. Foy outro sim aos 2.

çao da Universidade, de Dezembro sesta feira, dia em que alli se diz chegara o versaó para Lisboa, Conde a Basilea; mas entendo, que o mesmo Copista se equivocou com a conta, que devia estar escrito 11. em algarismo, e elle o tomou por numero Romano, e poz dous, devendo dizer onze, porque aos onze de Dezembro do dito anno de 1435. foy sem duvida Domingo; e por esta computação de que a letra Dominical he a melhor prova, tambem nao podia ser a despedida do Bispo de Viseo, e do mesmo Conde de Ourem, de Basilea, no anno

de 1435. senao no seguinte de 1436.

780 O Padre Fr. Manoel da Esperança, na 2. parte da Historia Serafica, liv. 12. cap. 4. n. 3. pag. 651. col. 1. refere, que fora esta jornada dos Embaixadores delRey D. Duarte ao Concilio de Basilea, no anno de 1435. e diz, que para a despeza delles, se lançou huma finta pelo Reyno, de que ElRey isentara muitas Casas das Religiosas Franciscanas, e que da de Santa Clara de Coimbra constava este favor por hum Alvará de 3. de Agosto do mesmo anno, que exta no Cartorio della, no qual diz ElRey: Que entao queria mandar a Roma; e destas palavras infere, que claramente se vé, que ainda não mandara.

781 Diz mais, que mandou, porém pessoas de muito porte, que podessem desempenhar em o credito a nação Portugueza, e forão o Conde de Ourem, seu sobrinho, D. Antao Bispo do Porto, que depois soy Cardeal, dous Juristas de grande authoridade, e dous insignes Theologos, Fr. João de S. Thomé, da Ordem de Santo Agostinho, e Fr. Gil Lobo seu Confessor, da Religiao Franciscana, o qual, na mesma 2. parte, liv. 10. cap. 20. n. 4. diz que fora Ministro Provincial, pag. 403. en. 5.

pag.

pag. 404. col. 1. que quando entrou no governo, devia ser Anno de Christo mancebo, e naó aponta o anno.

782 Escreve outro sim, que achava tambem nomea-clvill da Fundado a D. Luiz d'Amaral, Bispo de Viseo, e allega à mar-çaó da Universidade, gem àcerca deste Bispo a Fr. Lucas Wadingo, tom. 5. an-versaó para Lisboa, no 1436. n. 15. mas, que hum Catalogo manuscrito dos Bispos daquella Igreja dizia, que o Bispo Dom Luiz d'Amaral, andando naquellas partes, seguira ao Antipapa, e que por essa razaó o Pontifice Eugenio o privara do Bispado.

783 Em o mesmo livro 12. cap. 21. n. 4. pag. 694. col. 2. mostra com hum documento da Torre do Tombo, que à margem cita, em como o dito Fr. Gil Lobo se chamava tambem Fr. Gil de Tavira, e nisto concorda com a memoria acima mencionada, e naó no tempo da partida dos Embaixadores; porque, dizer ElRey no Alvará de 3. de Agosto de 1435. que os queria entaó mandar a Roma, differe muito do que aquella memoria nos faz saber sobre a tal jornada, pondo-a no anno de 1434.

em Janeiro.

Duarte Nunes de Leaó, e dada a luz pelo Illustrissimo D. Rodrigo da Cunha, no cap. 4. pag. 10. col. 2. e pag. 11.col. 1. fazendo menção da sobredita embaixada, diz assim: Correndo pois o anno de mil e quatrocentos, e trinta, e cinco, em quanto aquellas differenças pendião entre o Papa, e os do Concilio de Basilea, ElRey D. Duarte, que favorecia as partes de Eugenio, mandou ao Concilio, que se bavia de ajuntar em Ferrara, por seus Embaixadores, o Conde de Ourem, seu sobrinho, silho do Conde de Barcellos, seu irmão natural, e D. Antão Martins, Bispo do Porto, e com elles os Doutores Vasco Fernandes de Lucena, Diogo Affonso Mangaancha, Frei foão Thomé da Ordem de Santo Agostinho, homem de grande engenho, e erudição, a que natural o Agostinho, homem de grande engenho, e erudição, a que na quelle

Anno de Christo quelle tempo chamavão segundo Agostinho, e o Mestre Fr. Gil Lobo da Ordem de S. Francisco, com outra muita gente nobre.

. CLVIII. da Funda-

785 Isto mesmo com as proprias palavras escreve o ção da Univertidade, dito Illustrissimo D. Rodrigo da Cunha, no Catalogo dos versaó para Lisboa, Bispos do Porto, 2. part. cap. 38. pag. 250. col. 1. na Vida do Bispo D. Antao Martins de Chaves. Jorge Cardoso, no Agiologio Lusitano, part. 3. aos 24. de Mayo, pag. 387. tratando as noticias do Mestre Fr. João de S. Thomé, Eremita de Santo Agostinho, onde diz, que o Doutor Diogo Affonso Manga-ancha foy Regedor da Casa da Supplicação. E Manoel de Faria e Sousa, no tom. 2. da Europa Portugueza, part. 3. cap. 2. n. 8. pag. 343. ad annum 1435. refere o proprio, sem mais differença, que o que a Chronica diz em Portuguez, traduzillo na lingua Castelhana, porèm nenhum nomea o Provincial de S.Domingos, de que na Memoria manuscrita se faz commemoração.

786 Recorrendo eu à Historia de S. Domingos, particular do Reyno, composta pelo Padre Fr. Luiz de Sousa, achey, que na 2. parte liv. 3. cap. 1. fol. 119. col. 2. diz, que no anno de 1417. começando o governo particular, e separado na Provincia Dominicana de Portugal, foy eleito em primeiro Provincial o Mestre Fr. Gonçalo, que governou dezoito annos, e se absolveo no de 1435. a quem succedeo, e foy Provincial segundo Fr. Gonçalo Mendes, Prior da Batalha, que teve o cargo quinze annos, até o de 1450. e não diz, que fosse algum delles ao Concilio de Basilea, em companhia do Conde de Ourem. Pelo que parece haver equivocação naquella Memoria com o Mestre Fr. João de S. Thomé, Eremita de Santo Agostinho, e insigne Theologo, a quem o Papa Martinho V. deu o titulo de Famosissimo Doutor, como escreve no seu Tratado de Viris illustribus, liv. 2. cap. 5. fol. 57.vers. & Seq.

6 seq. o Padre Fr. Antonio da Purificação, que lhe tece Anno de Christo hum elegante Elogio; e nos seus Montes de Coroas, o Padre 1447.

Fr. Antonio da Natividade, Mont. 2. Cor. 9. §. 2. num. 17. CLVIII. da Fundapag. 45 1. mas sem fazer menção de que houvesse sido e da sua segunda reProvincial da sua Ordem neste Reyno; e além destes Estanno LXXI.

critores da propria Familia Fremitica. Se lambra della

critores da propria Familia Eremitica, se lembrao delle outros, dandolhe os mesmos titulos, e applausos. Entendi ser precisa a digressao destas reslexoens, sobre a men-

cionada Memoria manuscrita, para deixar acautelado a outrem, que ainda se possa servir della, como Joao Franco

Barreto se servio na sua Bibliotheca Lusitana manuscrita, fallando no Doutor Vasco Fernandes de Lucena, e eu

me sirvo agora, nestas noticias do Doutor Manga-ancha.

787 A ellas ajuntarey aqui o breve elogio, que lhe faz o Chronista môr Ruy de Pina, em a Chronica manuscrita delRey D. Duarte, (e que se lhe attribue contra a opiniao de Damiao de Goes) de que andao impressos os primeiros dous capitulos, no fim da 3. parte da delRey D. João o I. Em o segundo delles, a pag. 290. col. 2. referindo o Chronista a funebre pompa, com que o corpo delRey foy trasladado da Sé de Lisboa ao Mosteiro da Batalha, e juntamente os Elogios publicos, que se lhe fizerao em varios postos do caminho, por onde passava como em triunfo o Real cadaver, (ao qual triunfo, ou pompa funeral, chama elle Procissao, assim como tambem chama Sermoens aos Elogios) diz, que junto ao Convento de S. Domingos de Lisboa estava hum Cadafalso, que para isso alli se ordenou, aonde o Doutor Diogo Affonso Mangaancha, que era letrado, e bem eloquente, tanto que a carreta (em que o corpo del Rey hia) chegou, fez outro Sermao, cujo thema foi: Et nos moriamur cum eo, com que trouxe pera o ca-Jo cousas mui notaveis, e assaz bem ditas.

788 Outro sim da noticia no mesmo capitulo segun-

Anno de Christo do, pag. 289. col. 2. de como Fr. Gil Lobo, grande letrado, fez o Sermão com thema ao auto conforme, em a Sé, officiando

CLVIII. da Funda- em Pontifical a Missa das Exequias o Arcebispo de Braga çaó da Universidade, D. Fernando. Huma, e outra memoria escreveo tambem veriao para Lisboa, Duarte Nunes de Leao, na Chronica delRey D. Duarte, que anda impressa, em o cap. 2. pag. 4. col. 2. e pag. 5. col. I. E porque estes Authores ambos dizem, que o Doutor Diogo Affonso Manga-ancha fizera o Sermao, chegando o corpo delRey junto a S. Domingos, conjecturo eu, que o Escritor da Corografia Portugueza teve para si, (senao foy mal informado de alguem) que o dito Doutor era, como elle lhe chama, hum devoto Sacerdote; e digo mal informado de alguem, porque se elle lera aquelles capitulos de Ruy de Pina, ou a Chronica de Duarte Nunes, não lhe daria o nome errado de Fernando, nem seria occasiao de outrem cahir no proprio erro; e muitos menos diria, que fora fundador do Collegio de S. Pedro na Universidade de Coimbra, como em tudo eruditamente reflectio a douta Informação do Senhor Reformador.

Anno de Christo 1448.

CLIX. da Fundação da Universidade, e da sua segunda reversao para Lisboa, anno LXXII.

Anno de Christo 1448. e do reynado delRey D. Affonso V. anno X.

E M 4. de Janeiro deste anno approvou seu testamento o Doutor Diogo Affonso Manga-ancha, em que instituhio o Collegio, de que fiz menção acima, e foy publicado aos 8. do mesmo mez, e an-

no; donde se infere, que nelle faleceo.

O Infante D. Henrique, filho delRey D. João o I. por Escritura de 25. de Março deste anno, sez merce à Universidade de Lisboa, de doze marcos de prata em cada hum anno, consignados nos dizimos da Ilha da Madeira, para salario da Cadeira de Prima de Theologia,

com

com obrigação de Missa, e Sermão em dia de Nossa Se-Anno de Christo nhora da Encarnação, encargo, que já tinha imposto na 1448. doação, que tambem lhe fez das casas, de que deixo atraz clix. da Fundanoticia no anno de 1431. accrescentando agora mais ou-e da sua segunda retra Missa, e Prégação em dia de Natal, na Confraria da anno LXXII. mesma Universidade; e com a renda certa dos ditos doze marcos de prata, se estabeleceo com permanencia a Cadeira de Prima de Theologia, deste proprio anno em diante. Veja-se o de 1460.

Anno de Christo 1449. e do reynado delRey D. Affonso V. anno XII. principiado.

Anno de Christo

CLX. da Fundação da Universidade, e da sua segunda reversão para Lisboa, anno LXXIII.

791 I Este anno de 1449. para o de 1450. soraó eleitos Reytores annuaes o Licenciado Joaó d' Elvas, Lente de Prima de Canones, e o Licenciado Gonçalo Garcia d' Elvas, Lente de Prima de Leys. Esta eleição de dous Reytores annuaes comprova o juizo, que siz ad ann. 1443.

Anno de Christo 1450. e do reynado delRey D. Affonso V. anno XII.

Anno de Christo

Por hum Estatuto da Universidade, feito e da sua segunda reem 15. de Abril deste anno de 1450. se anno LXXIV.

determinou, que ao Lente de Logica desse cada hum
dos Estudantes vinte reais.

793 No mesmo dia, mez, e anno, era Lente de Theologia na Universidade Fr. Lourenço, Administrador, que soy depois perpetuo do Mosteiro de Santa Maria de Pobeiro, desde este anno de 1453. até o de 1455 e delle

faz

1450.

veríao para Lisboa, anno LXXIV.

10/08/01/20

Anno de Christo faz menção Fr. Leão de Santo Thomás, na Benedictina, tom. 2. part. 1. tract. 1. cap. 10. §. 1. pag. 73. col. 2. porém CLXI. da Funda- nao diz, que tivesse sido Lente na Universidade de Lise da sua segunda re boa; somente o intitula Mestre em Theologia. A Informação do Senhor Reformador he a que nos dá noticia de

que fora Lente.

794 Estando na Villa de Cintra ElRey D. Affonso V. com a sua Corte, mandou, que se levantassem outros Estudos em Coimbra, nas mesmas casas das Escolas antigas, junto dos seus Paços, que são as do Real Collegio de S. Paulo, e que tivessem os mesmos privilegios de que gozava a Universidade de Lisboa, declarando, que não convinha haver no Reyno huma só Universidade; porém nao teve effeito esta ordem, porque nao consta, que se puzesse em execução. O Doutor Fr. Francisco Brandão, que nos dá esta noticia na 5. parte da Monarchia Lusitana, liv. 16. cap.73. fol. 167. col. 1. em testemunho della, allega à margem o livro 8. da Estremadura, fol. 287. e o 3. dos Misticos, fol. 102.

795 E verificase tambem de huma Provisão do mesmo Rey, que exta registada no livro da Chancellaria deste anno, a fol. 173. pela qual fazia a Fr. Alvaro da Mota Mestre em Theologia, Reytor da Universidade de Coimbra por hum anno, que começaria do dia de S. Lucas, e dahi a hum acabaria, com todos os poderes, que tinhaó os Reytores do Estudo da Cidade de Lisboa. Dada em Cintra a 30. de Setembro de 1450. Não pude porém averiguar quem fosse, e de que Religiao este Fr. Alvaro da Mota; e só o que aqui reflectirey, he, ver com a noticia de Brandao, contestada a certeza do sitio aonde as Escolas estiverao em Coimbra, quando ElRey D. Diniz as transplantou de Lisboa para lá, e aonde se unirao todas as liçoens, e se erigio Estatua à Sapiencia com a casa, ou Aula,

Aula, que ainda hoje existe; e outro sim dizer, que El- Anno de Christo Rey D. Affonso V. não menos por armas, que por letras, foy outro Cesar Lusitano; porque não só se applicou aos clxs. da Funda-Estudos, mas favoreceo os estudiosos; e soy o primeiro, e da sua segunda re-que no Paço ajuntou copiosa Livraria, e o primeiro, que anno LXXIV. tratou de que na lingua Latina se escrevessem as Historias Portuguezas, mandando vir para esse sim de Italia a D. Fr. Justo Baldino, Religioso Dominico, a quem sez Bispo de Ceuta, e a quem se entregarao as Chronicas, que Fernao Lopes com tanto trabalho seu havia escrito; e em cuja mão (falecendo de peste na Villa de Almada, sem ter composto cousa alguma da Historia) se perderao os originaes, como diz Damiao de Goes, na 4. parte da Chronica delRey D. Manoel, cap. 38. e depois delle, Manoel de Faria e Sousa, no Epitome, part. 3. cap. 13. n. 24. pag. mihi 151. e o Doutor João Pinto Ribeiro, no seu eruditissimo papel, intitulado: Preferencia das letras às armas. O amor pois, que às Sciencias mostrava o Real genio deste Principe, o movia a multiplicar no Reyno Universidades.

Anno de Christo 1451. e do reynado del Rey D. Affonsso V. anno XIII.

Anno de Christo 1451.

Taffonso Manga-ancha instituira nas suas anno LXXV. casas a S. Jorge, como já fica referido; e erao Collegiaes Ruy Valdez, filho do dito Doutor, e seu Ayo Lopo Vaz, ambos Escolares em Leys, e Reytor do mesmo Collegio Rodrigo de Sequeira; consta de hum arrendamento, feito em 21. de Junho deste anno, ao Taballiao Martim Affonso, de duas herdades em Béja, pelo dito Reytor, e Collegiaes, em que se declara nao estarem no Collegio outros. Veja-se o anno de 1447.

Anno

CLXII. da Funda-

Zz

Anno

Anno de Christo

Anno de Christo 1453. e do reynado del Rey D. Affonso V. anno XV.

CLXIV. da Fundação da, Universidade, e da sua segunda reversão para Lisboa, anno LXXVII.

Papa Nicolao V. por huma Bulla, que principia Sacræ Religionis, dada no Vaticano, 6. Kal. Julii, que responde aos 26. de Junho deste anno, setimo do seu Pontificado, concedeo aos Religiosos de S. Francisco do Convento de Lisboa, que o seu Estudo Theologico estivesse incorporado na Universidade; e que podessem graduarse nelle em Mestres os seus Leitores, e Estudantes. Da Bulla faz menção o Padre Fr. Pedro de Alva e Astorga, na 2. parte do Indiculus Bullarii Seraphici, pag. 20. num. 44. e sem allegar a dita Bulla, refere a graça Fr. Lucas Wadingo, tom. 6. Annalium Minorum, ad ann. Xpi 1453. pag. mihi 95.n. 65. Niçolai V. ann. VII. dizendo: Fratribus Conventus Sancti Francisci Vlissiponensis indulsit, ut qui inter eos legebant, aut studebant, eorumque Collegium, censerentur aggregata, & incorporata Universitati generalis Studii ejus dem Civitatis, possint que Religiosi promoveri ad gradum Magisterii, observatis Academiæ statutis. E o Padre Fr. Manoel da Esperança, na 1. parte da Historia Serafica, liv. 2. cap. xi. num. 4. pag. 2 I 2. col. I. escreve tambem esta noticia, citando à margem ao mesmo Wadingo, ad annum 1413. (aliás 1453.) n.65. Da qual faz outro sim menção o Reverendissimo Padre Mestre Fr. Fernando da Soledade, Academico Real Supranumerario, no Proemio da 3. parte da dita Historia Serafica, §. II. n. 5. pag. 7.

Anno de Christo 1456. e do reynado delRey D. Assonso V. anno XIX. principiado.

Anno de Christo

CLXVII.da Fundagaó da Universidade,
e da sua segunda reversaó para Lisboa,
anno LXXX.

Vannolacas 69.

Ra Bedel da Universidade Pedro da Cruz, a quem ElRey D. Affonso V. por carta de 20. de Setembro deste anno, concedeo, que em quanto estivesse occupado em seu serviço, podesse nomear huma pessoa apta, que servisse de Bedel em seu lugar. Informação do Senhor Reformador, que allega a carta original. Parece, que este Pedro da Cruz era aquelle mesmo, que no anno de 1429. se acha nomeado Magister in Sacra Pagina. Da etymologia do nome Bedel, e obrigaçõens de seu officio nas Universidades, tratão os Macros no Hierolexicon, o Reverendissimo Padre D. Rafael Bluteau, no tom. 2. do seu Vocabulario, os Estatutos da Universidade de Coimbra, e seu Repertorio.

Anno de Christo 1458. e do reynado del Rey D. Affonso V. anno XXI. principiado.

Anno de Christo 1458.

CLXIX. da Fundação da Universidade, e da sua segunda reversão para Lisboa, anno LXXXII.

Teste anno de 1458. para o de 1459. forao Reytores annuaes, o Licenciado Joao d'Elvas, Lente de Prima de Canones, que já o havia sido no anno de 1449. para o de 1450. e o Licenciado Bartholomeu Gomes, Lente de Prima de Leys. Informação, ut supra.

DECEME

Anno de Christo

CLXX. da Fundaçao da Universidade, e da sua segunda revertao para Lisboa, anno LXXXIII,

Anno de Christo 1459. e do reynado delRey D. Affonso V. anno XXI.

legio instituido pelo Doutor Mangaancha, nas suas casas de S. Jorge; por quanto consta de huma Escritura, seita em 4. de Julho deste proprio anno, que a Universidade de Lisboa emprazara humas casas a S. Jorge, que haviao sido do dito Doutor, (e erao as mesmas, em que o Collegio esteve) por se haverem por sentença del Rey annexado ao Estudo, a huma Capella, que nelle se havia de edificar para cantar Missa por sua alma. Veja-se o anno de 1447.

Anno de Christo

CLXXI. da Fundação da Universidade, e da sua segunda reversão para Lisboa, anno LXXXIV.

Appro de Chado

- Univertidades

is fegunda ru-

AUXXXII ON

Anno de Christo 1460. e do reynado delRey D. Affonso V. anno XXIII. principiado.

Infante D. Henrique, Duque de Viseo, e Mestre da Ordem de Christo, filho del-Rey D. Joao o I. neste anno, aos 22. dias de Setembro, passou huma sua carta, na qual confirma as merces, e doaçoens, que tinha seito à Universidade de Lisboa, assim das casas para Escolas Geraes, como dos doze marcos de prata em cada hum anno, para salario do Lente de Prima de Theologia; impondo por obrigação ao dito Lente para sempre, que na primeira lição do anno lesse esta segunda doação, e pedisse hum Pater noster, e Ave Maria, pela alma delle Infante. Que em dia de Natal sosse cantar a Missa, e fazer o Sermão às Freiras do Salvador, e pedisse a mesma oração; e que tambem hiria cantar Missa, e prégar

prégar dia da Annunciação a Nossa Senhora da Graça ao Annode Christo Mosteiro de Santo Agostinho, como era costume: E em este dia (diz o dito Infante em a mesma carta) devem ir sem- CLXXI. da Fundapre em cada hum anno com elle os Reytores, Conselheiros, Lentes, e da sua segunda ree todolos outros Escolares do dito Estudo em sua ordenança, segun- anno LXXXIV. do costume, ao dito Mosteiro por encomendar minha alma a Deos, em remembrança da doação, que lhe fiz das casas em que está o dito Estudo. Roga, e manda aos Mestres da Ordem, que o fação assim cumprir para todo sempre. Fr. Francisco Brandao, na 5. parte da Morarchia Lusitana, liv. 16. cap. 73. fol. 167. co.l 1. que allega à margem o Cartorio da Mesa da Consciencia, 3. parte da Ordem de Christo, fol. 38. e no Appendix, a fol. 322. vers. traz o documento, que he a Escritura 26. da qual mais abaixo darey a ler a copia.

802 O Padre Fr. Antonio da Purificação, na sua 1. Annolação 60. Chronica dos Eremitas de Santo Agostinho, da Provincia de Portugal, part. 2. liv. 7. tit. 1. 6. 6. fol. 218. vers. e. 219. fazendo memoria do Prestito, com que a Universidade de Lisboa costumava ir ao Convento de Nossa Senhora da Graça, refere, e treslada a verba do testamento do Infante D. Henrique, conforme a copia authentica, que se guardava no Cartorio do mesmo Convento, que dizia assim: Traslado de bua verba do testamento do Infante D. Henrique, filho del Rey Dom foao o primeiro do nome, tirado do original authenticamente por João Affonso Bedel da Universidade de Lisboa, e publico Notario, no anno de Christo de 1529. aos vinte e nove dias do mes de Março, sendo Provincial de Santo Agostinho de Portugal, o Reverendo, e devoto Padre Fr. Antonio de Chellas, &c. E dizia a verba: E os encargos, que ha de ter este Lente (vay fallando do Lente de Prima de Theologia) por esto, que lhe assim mando dar, lerá à bora de Prima todalas licsoens, segundo costume do Estudo: e dirá na festa de Santta Ma-

Anno de Christo ria de Março Missa, e prégação em Sancta Maria da Graça. A qual Missa hao de ir todolos Lentes, e Escolares encomendar a mi-1460.

CLXXI. da Funda-nha alma a Sancta Maria assim em minha vida, como depois de mie da lua segunda re- nha morte, polas casas do Estudo, que lhe dei, &c. E logo como verlato para Lisboa, tomar o thema pedirá da minha parte por amor de Deos a todalas pessoas, que abi estiverem, que por minha alma, e daquelles que eu sam teudo, digao senhas oraçoens Pater noster, e Ave Maria, e elle mo encomenda assi da sua parte, &c. E senão disser a dita Missa, e prégação pagará por cada Missa, e prégação sinco onças, pera se catar por elle outro, que as diga. Porém se elle achar outro, que seja pertencente a prasimento dos Reytores, e Lentes, possa-o contentar, e diga-as por elle. E estes constrangimentos fará o Bedel, e fará a ello dar à execução os Reytores, e esta ordenan-

ça seja assi feita pera todo sempre, &c.

803 Por virtude deste testamento, e para comprimento delle, diz o mesino Padre Purificação, que forão sempre os Reytores da Universidade de Lisboa, com os Lentes, e Estudantes della, em corpo de Communidade, em Procissão à Igreja do Convento de Nossa Senhora da Graça, na festa da Annunciação da Senhora, que he a 25. de Março, a celebrar a Missa, e prégação, na fórma, que o Infante dispoz no dito testamento. E que para que ninguem faltasse a esta precisa obrigação, se ordenara por hum Estatuto especial, que os Lentes, e Estudantes, presentes, e futuros, se obrigassem debaixo de juramento, a se acharem naquella Procissao, sobpena de serem riscados do livro da Matricula da dita Universidade, e desencorporados della.

804 E por quanto o mencionado Estatuto fora feito em lingua Latina, e dizia, que todos fossem obrigados a intervir na solemnidade sobredita, sub præslito juramento, isto he, dando-selhes juramento de o fazer assim, escreve o mesmo Author, que daqui vierao por antonomasia

a cha-

a chamarlhe Prestito, como se dissessem, solemnidade, a Anno de Christo que erao obrigados assistir, debaixo do juramento, porque isto

querem dizer as palavras Sub præstito juramento. E que este clexi. da Funda-foy o primeiro, e unico Prestito, ou Procissa da Uni-eda sua segunda re-

versidade, em quanto esteve em Lisboa.

veriao para Lisboa, anno LXXXIV. 805 Diz mais, que quando ElRey Dom João o III. trasladou para Coimbra a Universidade, por nao terem entaó os Eremitas de Santo Agostinho naquella Cidade Casa propria, ordenara o mesmo Rey, que este Prestito fosse ao Mosteiro de Santa Cruz; mas que fundando os ditos Religiosos Eremitas brevemente o Collegio, que alli tem, fizerao seus requerimentos, para lhes ser restituido; e que não obstante replicarem os Conegos de Santa Cruz, chamandose à posse de quatorze annos, fora julgado por sentença, que se cumprisse a ultima vontade de seu Instituidor, que foy, como fica dito, que fosse o Prestito ao Mosteiro de Nossa Senhora da Graça, da Ordem de Santo Agostinho, qual se via ser aquelle Collegio, assim pelo titulo, como profissao; e que por este fundamento lhe fora restituido o dito Prestito, que he o principal, e mais antigo de todos os outros da Universidade; principal, porque he de obrigação inquitavel, e deve cantar Missa, e prégar ao Povo o mais grave Lente de todos, que he o da Cadeira de Prima de Theologia, o que nao tem algum dos outros Prestitos; e mais antigo, porque só este havia em Lisboa, e todos os mais forao instituidos muitos annos depois, quando as Escolas se mudarao da ultima vez para Coimbra.

806 A Informação do Senhor Reformador, tambem dando noticia da instituição da Cadeira de Prima de Theologia, com a renda perpetua de doze marcos de prata em cada hum anno, para o salario do seu Lente, com as obrigaçõens mencionadas, e confirmação das doações,

1460.

çao da Universidade, e da fua fegunda re versao para Lisboa, anno LXXXIV.

Anno de Christo allega o testamento do Infante D. Henrique, feito aos 22. dias de Setembro, deste anno de 1460. E porque a CLXXI. da Funda- Escritura 26. que o Chronista Fr. Francisco Brandão transcreveo no Appendix dos documentos da 5. parte da Monarchia Lusitana, a fol. 322. vers. tirado do Cartorio da Mesa da Consciencia, 3. part.da Ordem de Christo, fol. 38. tem a mesma data, e não he notado em fórma de testamento; e outro sim, porque não concorda com a verba, que o Padre Purificação deu a ler na sua Chronica, e pertence às noticias da Universidade deste anno, a copiarey aqui, conforme o dito Fr. Francisco Brandao a publicou,

cujo theor he o seguinte.

807 Eu o Infante Dom Henrique Regedor, e Governador da Ordem da Cavaleria do Mestrado de nosso Senhor fesu Christo, Duque de Viseu, e Senhor de Covilhaa, faço saber aos que esta minha carta virem, que esguardando eu como todolos homens são theudos fazerem serviço a Deos, e esse deve ser sempre o seu principal cuidado, porque por elle gaaçom gloria eternal, que he o galardom de todolos trabalhos, e bens, que o homem neste mundo faz. E empero que de todolos Christãos a ello sejao theudos, os que som de Religiao o devem ser muito mais. Por ende eu mando, e ordeno, rogo, e encomendo a todolos Mestres, e Governadores que des pois de mim a esta Ordem de Christo veerem, que por a primeira renda dos dizimos, que a dita Ordem ha na minha Ilha da Madeira para sempre em cada hum anno por dia do Natal mandem dar, e dem ao Lente da Theologia da Cadeira de Prima do Estudo da Cidade de Lisboa doze marcos de prata, polos quaes os Lentes, que a dita Cadeira teverem, hao de fazer estas cousas asuso escritas.

808 Primeiramente farom o principio do Estudo. E ante que a elle entrem, despois que esteverem na Cadeira, lerà altamente, que o oução os que arredor esteverem, a carta, que eu dei ao dito Estudo da paga destes doze marcos de prata. E ella lida alta voz, que pede a todos, que diga cada hum o Pater noster, e Ave Ma-

ria

ria polla minha alma, e dos da Ordem, e dos porque theudo sou ro- Anno de Christo gar. E a oraçom dita, faça seu principio. E esto seja feito assi 1460.

em minha vida, como despois de minha morte por sempre.

809 Outrosi serà theudo por dia de Natal de prégar a pré-eda sua segunda regaçom no Mosteiro das Freiras do Salvador segundo he costume. E anno LXXXIV.

ante que a compece alta voz dirà ad gente, que lhes pede, que digao cada hum por minha alma, e dos da dita Ordem, e daquelles porque assi theudo sou rogar, como dito he, o Pater noster, e Ave Maria, por o eu, e a dita Ordem contentarmos, por lhe dizer aquella pregaçom. E esto assi pera sempre. E também será theudo ir à Santa Maria da Graça, que he no Mosteiro de Santo Agostinho da dita Cidade, por dia de Santa Maria da Annunciaçom, que be a vinte, e cinco dias de Março, e hi dira Missa cantada, e prégaçom. E em este dia devem ir sempre em cada hum anno com elle os Rectores, Conselheiros, Lentes, e todolos outros Escolares do dito Estudo em sua ordenança, segundo costume, ao dito Mosteiro por encomendar minha alma a Deos, em remembrança da doaçom, que lhe fiz das casas em que está o dito Estudo. E o dito Lente da Theologia ante que compece a Missa, se volverá pera a gente, encomendando me assi a Deos, pola guisa susodita, notificandolhe como he contente per my, e a ordem por aquella Missa, e pregaçom alli dizer.

Anno de Christo ção no anno de 1472. O M.R.P. M. Fr. Pedro Monteiro, Academico do numero, no seu Claustro Dominicano, 1460.

veriao para Lisboa, anno LXXXIV.

CLXXI. da Funda- pag. 260. diz, que a Cadeira de Theologia, que neste cao da Universidade, pag. 260. diz, que a Cadeira de Theologia, que neste e da sua segunda re- tempo era huma só, corria por conta da Ordem de S. Domingos, por haverem os Religiosos Franciscanos deixado a Universidade, e renunciado o possuirem bens em commum; porém, se corria, ou não a dita Cadeira por conta da Ordem dos Padres Prégadores, não consta da Informação do Senhor Reformador, nem de outro documento, e muito menos da carta do Infante.

811 E se o Infante sez o seu testamento no dia da data desta carta, ou se esta carta he a que chamao testamento, eu o não posso affirmar, porque não vi outra Escritura. Vejo sim, que o Padre Fr. Antonio da Purificação, que deu a ler a verba, mutilada em partes, ou por elle, ou pelo Notario, que a authenticou, não declara a data do dia, em que foy feito o testamento, e que a Informação do Senhor Reformador allega o proprio testamento, feito em 22. de Setembro deste mesmo anno; e que tambem o dito Infante fez no mesmo dia a carta, para se guardar no Cartorio do Convento de Thomar, como nella ordena.

812 Faleceo em Sagres, Villa do Reyno do Algarve, em huma quinta feira, treze dias de Novembro, deste anno bissexto de 1460. em que forao Dominicaes as letras FE. tendo de idade sessenta e seis annos, oito mezes, e nove dias, contados desde 4. de Março de 1394. em que nasceo na Cidade do Porto, em huma quarta feira de Cinza, como escreve o Chronista Fernao Lopes, na 2. parte da Chronica delRey D. João seu pay, cap. 148. pag. 323. col. 1. e foy no dito anno Dominical a letra D. e a Paschoa a 19. de Abril; seu corpo foy sepultado na Igreja de Lagos, donde no anno seguinte o Infante Dom Fernando

1. Annolacas 61.